

---

# Preçário

## **BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.**

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

**Data de Entrada em vigor: 30-jan-2023**

O Preçário completo do BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., e em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

**INFORMAÇÃO GERAL**

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Datas - Valor

| <b>Cientes Particulares</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Outros clientes</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                           | <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b><br><a href="#">1.1. Depósitos à ordem</a>                                                                                                                                                                                                                                                  | 9                      | <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b><br><a href="#">9.1. Depósitos à ordem</a>                                                                                                                                                                  |
| 2                           | <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b><br><a href="#">2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários</a><br><a href="#">2.2. Crédito pessoal</a><br><br><a href="#">2.4. Linhas de crédito e contas correntes</a><br><a href="#">2.5. Descobertos bancários</a><br><a href="#">2.6. Outros créditos a particulares</a> | 10                     | <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b><br><a href="#">10.1. Linhas de crédito e contas correntes</a><br><a href="#">10.2. Descobertos bancários</a><br><a href="#">10.3. Outros Créditos</a>                                                    |
| 3                           | <b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b><br><a href="#">3.1. Cartões de crédito</a><br><a href="#">3.2. Cartões de débito</a><br><br><a href="#">3.4. Operações com cartões</a><br><a href="#">3.5. Outros serviços com cartões</a>                                                                                     | 11                     | <b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b><br><a href="#">11.1. Cartões de crédito</a><br><a href="#">11.2. Cartões de débito</a><br><br><a href="#">11.4. Operações com cartões</a><br><a href="#">11.5. Outros serviços com cartões</a> |
| 4                           | <b><u>CHEQUES</u></b><br><a href="#">4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a><br><a href="#">4.2. Outros serviços com cheques</a>                                                                                                                                                                                 | 12                     | <b><u>CHEQUES</u></b><br><a href="#">12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</a><br><a href="#">12.2. Outros serviços com cheques</a>                                                                                               |
| 5                           | <b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b><br><a href="#">5.1. Ordens de transferência</a><br><a href="#">5.2. Outros serviços com transferências</a>                                                                                                                                                                                     | 13                     | <b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b><br><a href="#">13.1. Ordens de transferência</a><br><a href="#">13.2. Outros serviços com transferências</a>                                                                                                   |
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14                     | <b><u>COBRANÇAS</u></b><br><br><a href="#">14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</a>                                                                                                                                             |
| 7                           | <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b><br><a href="#">7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a><br><a href="#">7.2. Garantias prestadas</a><br><a href="#">7.3. Outros serviços</a>                                                                                                                                        | 15                     | <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b><br><a href="#">15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</a><br><a href="#">15.2. Garantias prestadas</a><br><a href="#">15.3. Outros serviços</a>                                                     |
| 8                           | <b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)</u></b><br><a href="#">8.1 Garantias prestadas sobre o estrangeiro</a>                                                                                                                                                                                                     | 16                     | <b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)</u></b>                                                                                                                                                                                 |

Consulte a PART II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

### Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Unidade de Controlo Interno e Qualidade

Rua Castilho, 26, Piso 2, 1250-069 Lisboa

Telefone: 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional)

serviço de caixa de mensagens disponível em [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos **no Banco Best** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, divulgado diariamente pelo BCE às 14h 15m (hora de Frankfurt) na página Reuters ECB37.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de (i) de sete dias, relativamente a uma parcela até € 10.000,00 de todos os depósitos abrangidos, e (ii) de dez dias úteis, relativamente ao remanescente até ao limite acima referido. Estes prazos são contados da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis. O Fundo de Garantia de Depósitos pode, no entanto, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a dez dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt/](http://www.clientebancario.bportugal.pt/) e [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt)

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

| Operações Bancárias                   |                                                                   | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entregas para depósito <sup>(1)</sup> |                                                                   |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Numerário                             | Balcão Novo Banco<br>ATM s/ conferência automática                | D<br>n/a   | D<br>n/a                 |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Cheques e outros valores              | Balcão Novo Banco <sup>(2)</sup><br>- sobre a própria instituição | D+1        | 2º dia útil              | A data-valor e a disponibilização dos valores titulados por cheques entregues para depósito, está sujeita ao regime previsto no DL nº 18/2007, de 22 de Janeiro, para depósito de cheques sacados sobre instituição de crédito distinta daquela em que são depositados. |
|                                       | - sobre outra instituição (Visados)                               | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                       | - sobre outra instituição<br>ATM s/ conferência automática        | D+1<br>n/a | 2º dia útil<br>n/a       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Datas - Valor (continuação)

| Operações Bancárias                                                            | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operações de Pagamento (incluindo transferências e débitos diretos)            |            |                          |                                                                                            |
| <b>Transferências</b>                                                          |            |                          |                                                                                            |
| Transferência a crédito intrabancária                                          | D          | Imediata                 | Até às 20h30                                                                               |
| Transferência a crédito SEPA +                                                 |            |                          |                                                                                            |
| - urgentes                                                                     | D          | Imediata                 | Até às 13h00                                                                               |
| - normais                                                                      | D+1        | Dia útil seguinte        | Canal em linha (internet), Dispositivo móvel e Telefone: até às 20h.30; Balcão: até às 17h |
| Transferência a crédito não SEPA +                                             |            |                          |                                                                                            |
| - urgentes                                                                     | D+1        | Dia útil seguinte        |                                                                                            |
| - normais                                                                      | D+3        | Até 3º dia útil          |                                                                                            |
| <b>Débitos Diretos Nacionais</b>                                               |            |                          |                                                                                            |
| Cobranças Internas (entre contas da mesma instituição)                         | D          | Imediata                 |                                                                                            |
| Cobranças Interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) <sup>(3)</sup> | D+1        | Dia útil seguinte        |                                                                                            |
| <b>Débitos Diretos SEPA (Core e B2B)</b>                                       |            |                          |                                                                                            |
| Cobranças Internas (entre contas da mesma instituição)                         | D          | Imediata                 |                                                                                            |
| Cobranças Interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) <sup>(3)</sup> | D          | Imediata                 |                                                                                            |

**Datas - Valor (continuação)**

| Operações Bancárias                       | Data-valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-------------------------------------------|------------|--------------------------|-------------|
| <b>Movimentação de contas de depósito</b> |            |                          |             |
| Constituição / Reforço                    | D          | Imediata                 |             |
| Mobilização antecipada                    | D          | Imediata                 |             |
| Reembolso no vencimento                   | D          | Imediata                 |             |
| Pagamento de juros remuneratórios         | D          | Imediata                 |             |
| <b>Operações de desconto</b>              |            |                          |             |
| n/a                                       |            |                          |             |

**Legenda:** D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

**Nota (1)** Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excecionais.

**Nota (2)** Operação executada aos Balcões do Novo Banco. Para as operações nos Centros de Investimento Best:  
Até às 13:30: Data Operação Lançamento: Dia da operação (D);  
Depois das 13:30: Data Operação Lançamento: Dia da operação (D) +1; As Datas valor de Crédito respeitam as regras supra mencionadas;  
Ao abrigo do DL 317/2009, de 30 de Outubro, incluindo operações em moedas dos Estados membros da EU não pertencentes à zona euro

**Nota (3)**

**Dever de Informação**

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 1.1. Depósitos à ordem

|                                                             | Comissões                              |             | Acresce<br>Imposto | Outras condições     |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|--------------------|----------------------|
|                                                             | Euros (Mín/Máx)                        | Valor Anual |                    |                      |
| <b>1. Manutenção de conta</b>                               |                                        |             |                    |                      |
| Conta Digital (EUR)                                         | Isento                                 | n/a         | n/a                |                      |
| Conta Digital Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)               | 5,00 / mês                             | 60,00       | IS - taxa 4%       | Nota (1)             |
| Conta + Ordenado                                            | 1,95 / mês                             | 23,40       | IS - taxa 4%       |                      |
| Non Resident Account (EUR)                                  | Isento                                 | n/a         | n/a                |                      |
| Non Resident Account Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)        | 5,00 / mês                             | 60,00       | IS - taxa 4%       | Nota (1)             |
| Conta Best Trading (EUR)                                    | Isento                                 | n/a         | n/a                |                      |
| Conta Best Trading Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)          | 5,00 / mês                             | 60,00       | IS - taxa 4%       | Nota (1)             |
| Conta Start (fora de comercialização)                       | Isento                                 | n/a         | n/a                |                      |
| Conta Start Plus                                            | Isento                                 | n/a         | n/a                |                      |
| Conta Protocolo Digital                                     | Isento                                 | n/a         | n/a                | Nota (2)             |
| Conta Protocolo Ordenado                                    | 1,00 / mês                             | 12,00       | IS - taxa 4%       | Nota (2)             |
| Conta Protocolo Ordenado Especial                           | Isento                                 | n/a         | n/a                | Nota (2)             |
| <b>2. Manutenção de conta pacote</b>                        |                                        |             |                    |                      |
| Conta Digital +                                             | 3,90 / mês                             | 46,80       | IS - taxa 4%       |                      |
| <b>3. Manutenção da conta de Serviços Mínimos Bancários</b> |                                        |             |                    |                      |
| Serviços Mínimos Bancários                                  | 0,34 / mês                             | 4,08        | IS - taxa 4%       | Notas (3), (4) e (5) |
| <b>4. Comissões por descoberto bancário</b>                 | vide Secção 2.5. Descobertos bancários |             |                    |                      |

## Outras despesas associadas

n/a

**Nota (1)** Comissão cobrada em contravalor na respetiva moeda

**Nota (2)** Exclusiva para colaboradores e/ou associados de Empresas/Instituições/Associações com protocolos com o Banco Best.

**Nota (3)** Serviços Mínimos Bancários (DL n.º 27-C/2000, de 10 de março republicado pelo DL n.º 107/2017, de 30 de agosto).

**Nota (4)** Trata-se de uma conta exclusivamente titulada por pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer conta de depósitos à ordem junto do Banco Best ou de outra instituição bancária [exceto se um dos co-titulares da conta de serviços mínimos bancários seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 %)] ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e pretendam a sua conversão em conta de serviços mínimos bancários.

Os serviços mínimos bancários incluem os seguintes serviços: constituição, manutenção e gestão da conta de depósito à ordem; disponibilização de cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos no interior da União Europeia, do homebanking, de centros de investimento do Banco Best e de balcões do novobanco. Encontram-se também incluídas as seguintes operações: depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências a crédito intrabancárias e/ou ordens permanentes intrabancárias sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas, transferências efetuadas através de caixas automáticos, 24 transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ por cada ano civil (nacionais e na União Europeia) efetuadas através de homebanking e 5 transferências mensais, com o limite de 30 euros cada, através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

**Nota (5)** O Banco Best não cobra pela prestação dos serviços mínimos bancários comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor superior a 1% do indexante dos apoios sociais.

Os produtos ou serviços contratados que não integram os serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas previstas no preçário em vigor no Banco Best.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

|                                                                                                                                                              | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                              | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Crédito Habitação                                                                                                                                            |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.                 |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.      |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Comissões iniciais                                                                                                                                           |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| 1. Estudo de Processo                                                                                                                                        |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Base                                                                                                                                                         | --        | 160,00          | --          | IS (4%)         | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito                                                                                                                        |
| Conexos                                                                                                                                                      | --        | 80,00           | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                   |
| Base Não Residentes                                                                                                                                          | --        | 190,00          | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                   |
| Conexos Não Residentes                                                                                                                                       | --        | 95,00           | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                   |
| 2. Comissão de Avaliação                                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Base                                                                                                                                                         | --        | 310,00          | --          | IS (4%)         | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito                                                                                                                        |
| 3. Serviço de Documentos                                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Base                                                                                                                                                         | --        | 150,00          | --          | IS (4%)         | Serviço Facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito                                                                                                   |
| Conexos                                                                                                                                                      | --        | 75,00           | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                   |
| 4. Comissão de Formalização                                                                                                                                  |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| base                                                                                                                                                         | --        | 200,00          | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.                                                                                                                              |
| 5. Vistoria de Obras e Construção                                                                                                                            | --        | 190,00          | --          | IS (4%)         | Por Vistoria Nota (2)                                                                                                                                                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| 6. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                  |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                   |
| Taxa Fixa                                                                                                                                                    | 2,00%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis. Nota (3)                                         |
| Taxa Variável                                                                                                                                                | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                   |
| 7. Comissões de liquidação de prestação                                                                                                                      | --        | 3,5 (mensal)    | 42,00       | IS (4%)         | Por Prestação                                                                                                                                                                     |
| Para contratos celebrados a partir de 01 Jan. 2021                                                                                                           | --        | 0€ (mensal)     | 0,00        | --              |                                                                                                                                                                                   |
| 8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida                                                                                                              | 4,00%     | 12,00 / 150,00  | --          | IS (4%)         | Por prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)                                                                                                         |
| 9. Comissão por declaração de dívida                                                                                                                         | --        | 70,00           | --          | IVA 23%/22%/16% | Pedido avulso de Declarações de Dívida e Prestações -. Quando pedido pelo Cliente junto da Rede Comercial, por razões não imputáveis ao Banco ou ao processo de Crédito em Curso. |
| 10.Comissão por declaração de encargo de prestações                                                                                                          | --        | 30,00           | --          | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                   |
| 11. Comissão por declaração de encargo quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos. | --        | 70,00           | --          | IVA 23%/22%/16% | Valor cobrado apenas a partir do 7.º pedido anual por empréstimo. Os Clientes têm direito, anualmente, a 6 declarações gratuitas. Nota (4)                                        |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)

|                                            | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                      |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                       |
| Comissões no termo do contrato             |           |                 |             |                 |                                                                                       |
| 12. Comissão de reembolso antecipado total |           |                 |             |                 |                                                                                       |
| Taxa Fixa                                  | 2,00%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital amortizado. Pré-aviso de 10 dias úteis. Nota (3) Nota (5) |
| Taxa Variável                              | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         |                                                                                       |

**Outras despesas associadas**

Imposto Selo (sobre o valor do crédito utilizado), consoante o prazo, as taxas aplicáveis são: Até um ano (por mês ou fração): 0,04%; Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%; Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%. Custo a suportar pelo cliente no momento da utilização do crédito. Após a liquidação efetuada, o imposto é entregue nos cofres do Estado pelo Banco.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros ,valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio Predial On-line.

- Nota** O Crédito Habitação comercializado no Banco Best tem como Entidade Mutuante o Novo Banco, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, 1250-142 Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00, Euros  
O Banco Best atua como Intermediário de crédito em regime de exclusividade, não prestando serviços de intermediação a qualquer outra entidade pública ou privada.
- Nota (1)** O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (2)** Esta comissão aplica-se por cada vistoria realizada por um técnico do Banco (ou indicado pelo Banco) às Obras ou Construção em curso para efeitos de validação da realização da Obra ou Construção e aprovação para libertação da tranche de capital seguinte. Por norma existem 2 a 3 vistorias para Obras ou Construção dependendo da duração e complexidade das mesmas, as vistorias terminam com a conclusão da obra ou construção e início da fase de amortização do empréstimo. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação. Esta Comissão só é cobrada após a contratação do empréstimo.
- Nota (3)** De acordo com o DL 74-A/2017, os motivos de liquidação antecipada por morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos da comissão.  
No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no NB de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção desta comissão.
- Nota (4)** Nos serviços públicos incluem-se nomeadamente os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros
- Nota (5)** No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no novobanco de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção do pagamento desta comissão.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)

|                                                                                                                                                              |       | Comissões       |                |                | Acresce Imposto                                                                                                      | Outras condições                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                              | Em %  | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual    |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| <u>Crédito Multisoluções</u>                                                                                                                                 |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel.                                                                            |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Comissões iniciais                                                                                                                                           |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 1. Estudo de processo                                                                                                                                        |       |                 |                |                | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                          |                                                                                                                                                                                 |
| Comissão base                                                                                                                                                |       | 160,00          | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Base Não Residentes                                                                                                                                          |       | 190,00          | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 2. Comissão de avaliação                                                                                                                                     |       |                 |                |                | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                          |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                         |       | 310,00          | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 3. Serviço de documentos                                                                                                                                     |       |                 |                |                | Serviço facultativo. Cobrada independentemente da concessão de crédito.                                              |                                                                                                                                                                                 |
| Comissão base                                                                                                                                                |       | 150,00          | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 4. Comissão de formalização                                                                                                                                  |       |                 |                |                | Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.                                                                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                         | --    | 185,00          | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                     |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 5. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                  |       |                 |                |                | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedência face à prestação seguinte. |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa fixa                                                                                                                                                    | 2,00% |                 | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa variável                                                                                                                                                | 0,50% |                 | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 6. Comissão liquidação de prestação                                                                                                                          |       | 3,50 (mensal)   | 42,00          | Imp. selo (4%) | Por prestação.                                                                                                       |                                                                                                                                                                                 |
| Para contratos celebrados a partir de 01 Jan. 2021                                                                                                           |       | --              | 0€ (mensal)    | 0,00           |                                                                                                                      | --                                                                                                                                                                              |
| 7. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                                                              |       | 4,00%           | 12,00 / 150,00 | --             | Imp. selo (4%)                                                                                                       | Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)                                                                                                      |
| 8. Comissão por declaração de dívida                                                                                                                         |       |                 | 60,00          |                | IVA<br>23% / 22% / 16%                                                                                               | Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso. |
| 9. Comissão por declaração de encargo de prestações                                                                                                          |       |                 | 30,00          |                | IVA<br>23% / 22% / 16%                                                                                               |                                                                                                                                                                                 |
| 10. Comissão por declaração de encargo quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos. |       |                 | 70,00          |                | IVA<br>23% / 22% / 16%                                                                                               | Valor cobrado apenas a partir do 7.º pedido anual por empréstimo. Os Clientes têm direito, anualmente, a 6 declarações gratuitas.                                               |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                               |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| 11. Comissão de reembolso antecipado total                                                                                                                   |       |                 |                |                |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa fixa                                                                                                                                                    | 2,00% |                 | --             | Imp. selo (4%) | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 ou mais dias de antecedência.                  |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa variável                                                                                                                                                | 0,50% |                 | --             | Imp. selo (4%) |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (continuação)****Outras despesas associadas**

Imposto Selo (sobre o valor do crédito utilizado), consoante o prazo, as taxas aplicáveis são: Até um ano (por mês ou fração): 0,04%; Prazo igual ou superior a um ano: 0,5%; Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%. Custo a suportar pelo cliente no momento da utilização do crédito. Após a liquidação efetuada, o imposto é entregue nos cofres do Estado pelo Banco.

Custo da certidão on-line nos processos Casa Pronta: 15,00 euros ,valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

**Nota (1)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal

|                                                                                                                          | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                          | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Crédito Pessoal</b>                                                                                                   |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito ao Consumo, Crédito Colateral, Linhas de Crédito sem finalidade específica, finalidade lar e outras finalidades. |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comissões iniciais                                                                                                       |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1. Comissão de abertura e estudo de processo</b>                                                                      |           |                 |             |                 | Comissão aplicada pela contratação de Crédito Pessoal e que poderá ser financiada pelo Banco.<br>Não aplicável na Reestruturação/Renegociação de contratos em curso por motivos de Pré Incumprimento, no âmbito do DL 227/2012.                         |
| Crédito Pessoal                                                                                                          | 3,00%     | 150,00/700,00   | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito Pessoal com colateral (ao abrigo do DL 133/09)                                                                   | 3,00%     | 150,00/700,00   | --          | IS (4%)         | Comissão aplicada pela contratação de Crédito Pessoal com colateral de ativos e que poderá ser financiada pelo Banco.<br>Não aplicável na Reestruturação/Renegociação de contratos em curso por motivos de Pré Incumprimento, no âmbito do DL 227/2012. |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                 |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2. Comissão de liquidação da prestação</b>                                                                            |           |                 |             |                 | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                                                                  |
| Contratações a partir de 15-07-2016                                                                                      | --        | 1,95            | 23,4        | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratações a partir de 08-05-2018                                                                                      | --        | 3,5             | 42          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratações a partir de 01-01-2021                                                                                      | --        | 0               | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal (continuação)

|                                                                                                                                 | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                   |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                        |           |                 |             |                 |                                                                                   |
| 3. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                   |
| Contratos celebrados a partir de 01-07-2009 (inclusive)<br>D.L. 133/2009, de 02 de Junho<br><u>Regime de Taxa - Fixa</u>        |           |                 |             |                 |                                                                                   |
| Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for superior a um ano          | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 2 e 3. |
| Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for inferior ou igual a um ano | 0,25%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 2 e 3. |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal (continuação)

|                                                                                                                                                                                                                                                           | Comissões |                 |                | Acresce<br>Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                           | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor<br>Anual |                    |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>                                                                                                                                                                                                    | 4,00%     | 12,00 / 150,00  | --             | IS (4%)            | Caso o Cliente entre em mora no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas, a taxa moratória corresponderá à taxa remuneratória à data da mora, acrescida de 3%, a título de cláusula penal. Nota 4                                                        |
| <b>5. Comissões associadas a alterações contratuais</b>                                                                                                                                                                                                   | --        | 0,00            | --             | IS (4%)            | Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada.<br>Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento, ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012, bem como para todos os contratos a partir de 01 Jan. 2021 |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                                                                                                                            |           |                 |                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b>                                                                                                                                                                                                          |           |                 |                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratos celebrados a partir de <u>01-07-2009 (inclusive)</u><br>D.L. 133/2009, de 02 de Junho<br><u>Regime de Taxa - Fixa</u><br>Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for superior a um ano | 0,50%     | --              | --             | IS (4%)            | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 2 e 3.                                                                                                                                                                             |
| Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for inferior ou igual a um ano                                                                                                                           | 0,25%     | --              | --             | IS (4%)            | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 2 e 3.                                                                                                                                                                             |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.2. Crédito pessoal (continuação)

|                                                                                                                                                                                                                                 | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                 | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                   |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                                                                                                  |           |                 |             |                 |                                                                                   |
| <u>Regime de Taxa - Variável</u><br><u>Crédito Pessoal com colateral (ao abrigo do DL 133/09)</u><br><br>Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for superior a um ano | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 1 e 3. |
| Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for inferior ou igual a um ano                                                                                                 | 0,25%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 1 e 3. |

**Outras despesas associadas**

Imposto do Selo sobre a utilização de Crédito para financiamentos ao abrigo do DL.133/09: i) Prazo < 1 ano: 0,141%; ii) Prazo ≥ 1 ano: 1,76%.

- Nota 1** Se o valor apurado for inferior, o valor do pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo Banco Best, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
- Nota 2** Em nenhum dos casos a comissão de reembolso antecipado excede o montante dos juros que o Cliente teria de pagar durante o período decorrido entre a data de reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do Contrato.
- Nota 3** O Cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do Contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o Banco Best com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário (caso se trate de contratos ao abrigo do DL 133/09).
- Nota 4** O valor da Comissão é calculado sobre o valor da prestação vencida e não paga (total ou parcial). Se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000,00 Eur, a comissão não pode exceder 0,5% deste montante, (não se aplicando os limites).

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comissões |                           |             | Acresce Imposto    | Outras condições                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Em %      | Euros (Mín/Máx)           | Valor Anual |                    |                                                                                                                                                                                              |
| Conta Crédito Corrente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| Crédito com garantia de aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| 1. Comissões associadas a facilidade de descoberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                           |             |                    | Percentagem sobre o capital financiado e cobrada na contratação do crédito.                                                                                                                  |
| Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,75%     | Min. 100,00<br>Max.700,00 | --          | IS (4%)            |                                                                                                                                                                                              |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| 2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | isento    | isento                    | --          | --                 |                                                                                                                                                                                              |
| 3. Comissão de imobilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,500%    | --                        | --          | IS (4%)            | Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado.                                                                                                                                       |
| 4. Comissão de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,500%    | Min. 200,00               | --          | IS (4%)            | Percentagem sobre o montante financiado e cobrada no final de cada período de contagem de juros.                                                                                             |
| 5. Comissão de renovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,350%    | Min. 100,00<br>Max.700,00 | --          | IS (4%)            | Incidir sobre o montante de limite contratado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato, que deve coincidir com periodicidade de cobrança de juros.                              |
| 6. Comissões associadas a alterações contratuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | --        | 0,00                      | --          | IS (4%)            | Comissão aplicada sempre que ocorram alterações às condições do contrato, durante a sua vigência, ficando a mesma isenta a partir de 01 Jan. 2021.                                           |
| 7. Emissão de 2º via de contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | --        | 60,00                     | --          | IVA<br>23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.                                                                                                                   |
| 8. Emissão de declaração de dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | --        | 0,00                      | --          | IVA<br>23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores. Isenta a partir de 01 Jan. 2021.                                                                                  |
| 9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrato)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | --        | 0,00                      | --          | IS (4%)            | Comissão cobrada por cada título de distrato no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais. Isenta a partir de 01 Jan. 2021. |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| 10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrato)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | --        | 0,00                      | --          | IS (4%)            | Comissão cobrada por cada título de distrato no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais. Isenta a partir de 01 Jan. 2021. |
| Outras despesas associadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |
| Imposto do Selo para Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: i) No caso de se tratar de um financiamento ao abrigo do DL 133/99 o valor é de 0,141%; ii) Para contratos fora do âmbito do DL 133/99 o valor é de 0,04%. |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                                              |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.5. Descobertos bancários

|                                                           | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
|                                                           | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                  |
| <u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u> |           |                 |             |                 |                  |
| Com domiciliação de ordenado                              |           |                 |             |                 |                  |
| <b>1. Comissões associadas a facilidade de descoberto</b> |           |                 |             |                 |                  |
| Comissão de montagem                                      | isento    | isento          | --          | --              | --               |
| <b>2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito</b> | isento    | isento          | --          | --              |                  |
| Sem domiciliação de ordenado                              |           |                 |             |                 |                  |
| <b>1. Comissões associadas a facilidade de descoberto</b> |           |                 |             |                 |                  |
| Comissão de montagem                                      | isento    | isento          | --          | --              | --               |
| <b>2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito</b> | isento    | isento          | --          | --              |                  |

## Cartões de crédito

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares

|                                                                                                                                                                                                                                                        | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                        | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito Pessoal colateral                                                                                                                                                                                                                              |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito com garantia de aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                         |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1. Comissão de abertura e estudo de processo                                                                                                                                                                                                           |           |                 |             |                 | Comissão aplicada pela contratação de Crédito Pessoal com colateral de ativos e que poderá ser financiada pelo Banco.<br>Não aplicável na Reestruturação/Renegociação de contratos em curso por motivos de Pré Incumprimento, no âmbito do DL 227/2012. |
| Crédito Colateral                                                                                                                                                                                                                                      | 3,00%     | 150,00/700,00   | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                               |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2. Comissão de liquidação da prestação                                                                                                                                                                                                                 |           |                 |             |                 | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                                                                  |
| Contratações a partir de 15-07-2016                                                                                                                                                                                                                    | --        | 1,95            | 23,4        | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratações a partir de 08-05-2018                                                                                                                                                                                                                    | --        | 3,5             | 42          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratações a partir de 01-01-2021                                                                                                                                                                                                                    | --        | 0               | 0           | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3. Comissão de reembolso antecipado parcial e total                                                                                                                                                                                                    |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratos celebrados até 30-06-2009, de montante contratado superior a 30.000 €<br><u>Regime de Taxa - Variável</u><br>Se o prazo decorrido for igual ou inferior a 12 meses                                                                           | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         | Condições c/ remissão para notas 1 e 2.                                                                                                                                                                                                                 |
| Se o prazo decorrido for superior a 12 meses                                                                                                                                                                                                           | isento    | --              | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratos celebrados a partir de 01-07-2009 (inclusive)<br>D.L. 133/2009, de 02 de Junho<br><u>Regime de Taxa - Variável</u><br>Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for superior a um ano | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 1 e 2.                                                                                                                                                                       |
| Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato for inferior ou igual a um ano                                                                                                                        | 0,25%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 1 e 2.                                                                                                                                                                       |
| Contratos celebrados a partir de 08-05-2018                                                                                                                                                                                                            | 3,00%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o capital a reembolsar. Condições c/ remissão para notas 1 e 2.                                                                                                                                                                       |

**Nota 1** Se o valor apurado for inferior, o valor do pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo Banco Best, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.

**Nota 2** O Cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do Contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o Banco Best com um pré-aviso não inferior a 30 dias.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

|                                                         | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                         | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>  | 4,00%     | 12,00 / 150,00  | --          | IS (4%)         | Caso o Cliente entre em mora no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas, a taxa moratória corresponderá à taxa remuneratória à data da mora, acrescida de 3%, a título de cláusula penal. Nota 3                                                        |
| <b>5. Comissões associadas a alterações contratuais</b> | --        | 0,00            | --          | IS (4%)         | Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada.<br>Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento, ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012, bem como para todos os contratos a partir de 01 Jan. 2021 |

**Outras despesas associadas**

Para Créditos fora do DL 133/2009, de 02 de Junho: Imposto do Selo (sobre o valor do crédito utilizado): 0,04% por mês ou fração - Crédito com prazo <1 ano; 0,5% - Crédito com prazo ≥1 ano e <5 anos; 0,6% - Crédito com prazo ≥5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do Crédito. Após a liquidação efetuada pelo Banco a verba é devolvida aos Cofres do Estado.

**Nota 3**

O valor da Comissão é calculado sobre o valor da prestação vencida e não paga (total ou parcial). Se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000,00 Eur, a comissão não pode exceder 0,5% deste montante, (não se aplicando os limites).

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

|                                                      | Comissões |                           |             | Acresce Imposto    | Outras condições                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | Em %      | Euros (Mín/Máx)           | Valor Anual |                    |                                                                                                                                                                |
| Conta Crédito Corrente                               |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| Crédito com garantia de aplicações financeiras       |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| Comissões iniciais                                   |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| 1. Comissões associadas a facilidade de descoberto   |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| Comissão de montagem                                 | 0,75%     | Min. 100,00<br>Max.700,00 | --          | IS (4%)            | Percentagem sobre o capital financiado e cobrada na contratação do crédito                                                                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato             |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| 2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito   | isento    | isento                    | --          | --                 |                                                                                                                                                                |
| 3. Comissão de imobilização                          | 1,500%    | --                        | --          | IS (4%)            | Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado                                                                                                          |
| 4. Comissões de gestão                               | 0,500%    | Min. 200,00               | --          | IS (4%)            | Percentagem sobre o montante financiado e cobrada no final de cada período de contagem de juros                                                                |
| 5. Comissão de renovação                             | 0,350%    | Min. 100,00<br>Max.700,00 | --          | IS (4%)            | Incide sobre o montante de limite contratado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato, que deve coincidir com periodicidade de cobrança de juros. |
| 6. Comissões associadas a alterações contratuais     | --        | 150,00                    | --          | IS (4%)            | Comissão aplicada sempre que ocorram alterações às condições do contrato, durante a sua vigência                                                               |
| 7. Emissão de 2º via de contrato                     | --        | 60,00                     | --          | IVA<br>23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores                                                                                      |
| 8. Emissão de declaração de dívida                   | --        | 135,00                    | --          | IVA<br>23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores                                                                                      |
| 9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrato)  | --        | 165,00                    | --          | IS (4%)            | Comissão cobrada por cada título de distrato no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.    |
| Comissões no termo do contrato                       |           |                           |             |                    |                                                                                                                                                                |
| 10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrato) | --        | 165,00                    | --          | IS (4%)            | Comissão cobrada por cada título de distrato no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.    |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 2.6. Outros créditos a particulares (continuação)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comissões |                 |                | Acrece<br>Imposto | Outras condições                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|----------------|-------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor<br>Anual |                   |                                                       |
| <b>CONTA MARGEM (Standard e Plus)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                 |                |                   |                                                       |
| É uma conta à ordem associada a uma linha de financiamento com um prazo de seis meses, renovável automaticamente. Esta conta permite multiplicar os investimentos por três ou cinco vezes, com recurso a crédito, utilizando como garantia os ativos detidos na Conta Margem                                                                                                                                    |           |                 |                |                   |                                                       |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                 |                |                   |                                                       |
| <b>1. Comissões associadas a facilidade de descoberto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                 |                |                   |                                                       |
| Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | isento    | isento          | --             | --                | --                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                 |                |                   |                                                       |
| <b>2. Comissão de gestão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | isento    | isento          | --             | --                | --                                                    |
| <b>3. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | isento    | isento          | --             | --                | --                                                    |
| <b>4. Comissão de imobilização</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,50%     | --              | --             | IS (4%)           | Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado |
| <b>Descoberto Autorizado associado à conta à ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                 |                |                   |                                                       |
| Descobertos pontuais de prazo inferior a 30 dias e não colateralizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                 |                |                   |                                                       |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                 |                |                   |                                                       |
| <b>1. Comissões associadas a facilidade de descoberto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                 |                |                   |                                                       |
| Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | isento    | isento          | --             | --                | --                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                 |                |                   |                                                       |
| <b>2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | isento    | isento          | --             | --                | --                                                    |
| <b>Outras despesas associadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                 |                |                   |                                                       |
| Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo (sobre o valor do crédito utilizado), é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30. Para Créditos fora do DL 133/2009, de 02 de Junho aplica-se 0,04%. |           |                 |                |                   |                                                       |

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de crédito

| Comissões (Euros)            |                                                          |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão         | 1. Disponibilização de um cartão de crédito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento devolvido | 5. Recuperação de valores em dívida <sup>3</sup> | Condições de isenção                                                                                                            |
|                              | 1.º Titular                                              |                | Outros Titulares |                |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |
|                              | 1.º ano                                                  | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |
| Redes onde o cartão é aceite |                                                          |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |
| Best Gold Plus MB, Visa      | 40,00                                                    | 40,00          | 40,00            | 40,00          | 20,00                                  | n/a                   | n/a                    | 4% (mín.12/ máx.150)                             |                                                                                                                                 |
| Best Gold MB, Visa           | 20,00                                                    | 20,00          | 20,00            | 20,00          | 20,00                                  | n/a                   | n/a                    | 4% (mín.12/ máx.150)                             | Isenção de Comissão por Disponibilização de um cartão de crédito para todos os titulares na Conta + Ordenado e Conta Digital +. |
| Acresce Imposto              | I. Selo 4%                                               |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |
| Outras despesas associadas   | n/a                                                      |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                                                                                                                                 |

- Nota (1)

No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de crédito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão. Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.
- Nota (2)

A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)

O valor da comissão incide sobre a prestação vencida e não paga. O não pagamento do montante correspondente ao Mínimo Obrigatório a Pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato da conta cartão, implica que à taxa de juro referida no ficheiro taxas de juro, ponto 18.6, acresça uma taxa moratória de 3% ao ano, a título de cláusula penal.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.2. Cartões de débito

| Comissões (Euros)                                        |                                                         |                |                  |                |                                        |                       |  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------|--|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | 1. Disponibilização de um cartão de débito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão |  | Condições de isenção |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                          | 1.º Titular                                             |                | Outros Titulares |                |                                        |                       |  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                          | 1.º ano                                                 | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                                        |                       |  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Best Visa Electron<br>Best Visa Debit<br>MB, Visa        | 19,50                                                   | 19,50          | 19,50            | 19,50          | 19,50                                  | n/a                   |  |                      | Isenção de Comissão por Disponibilização de um cartão:<br><br>- para todos os titulares, na Conta + Ordenado, Conta Digital +, Conta Start, Conta Start Plus e Conta de Serviços Mínimos Bancários<br><br>- na abertura de novas contas online (1º ano) para o 1º titular. |
| Acresce Imposto                                          | I. Selo 4%                                              |                |                  |                |                                        |                       |  |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Nota (1)** No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de débito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão. Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.

**Nota (2)** A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão. Esta comissão é cobrada por cada cartão substituído. Na Conta de Serviços Mínimos Bancários, os custos pela substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão serão suportados pelo cliente de acordo com o Preçário em vigor nesse momento, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão                                                                            |        | Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão                                                                      |        | Best Gold Plus / Best Gold                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                                        | Balcão | Pagamentos na EEE em EUR: 4,25 € + 4%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4,25 € + 4% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4,25 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|                                                                                           | ATM    | Pagamentos na EEE em EUR: 4 € + 4%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4 € + 4% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)          |
| Pagamentos no resto do mundo                                                              | Balcão | 4,25 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                            |
|                                                                                           | ATM    | 4 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                               |
| Acresce Imposto                                                                           |        | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outras condições                                                                          |        | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Tipo de cartão                                                            |        | Débito e Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão                                                      |        | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2. Levantamento de numerário a débito</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                        | Balcão | Pagamentos na EEE em EUR: 4,25 € + 1%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4,25 € + 1% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4,25 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|                                                                           | ATM    | Pagamentos na EEE em EUR: isento<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                       |
| Pagamentos no resto do mundo                                              | Balcão | 4,25 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                            |
|                                                                           | ATM    | 4 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                               |
| <b>3. Compras</b> <sup>3, 4, 5 e 6</sup>                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                        | POS    | Pagamentos na EEE em EUR: isento<br>Pagamentos na EEE em SEK e LEU: 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                   |
| Pagamentos no resto do mundo                                              | POS    | 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                                          |
| Acresce Imposto                                                           |        | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outras condições                                                          |        | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões (continuação)

|                                               |                                                    |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|
| Tipo de cartão                                |                                                    | Crédito                    |
| Designação do cartão                          |                                                    | Best Gold Plus / Best Gold |
| <b>4. "Cash advance" em conta<sup>2</sup></b> |                                                    |                            |
| Canal                                         | Em linha (Internet), Telefone ou dispositivo móvel | 3,5 € + 4%                 |
| Acresce Imposto                               |                                                    | I. Selo 4%                 |
| Outras condições                              |                                                    | n/a                        |

|                                                  |     |                                                                   |
|--------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------|
| Tipo de cartão                                   |     | Débito e Crédito                                                  |
| Designação do cartão                             |     | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit |
| <b>5. Comissão sobre transações em gasolinas</b> |     |                                                                   |
| operações a crédito                              | POS | isento                                                            |
| operações a débito                               | POS | isento                                                            |
| Acresce Imposto                                  |     | I. Selo 4%                                                        |
| Outras condições                                 |     | n/a                                                               |

|                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de cartão                                                                                                                                 |            | Débito e Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Designação do cartão                                                                                                                           |            | Best Gold Plus / Best Gold / Best Visa Electron / Best Visa Debit                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6. Emissão ou receção de transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY</b>                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| operações a débito, para transferências emitidas e a crédito, para transferências recebidas, na conta de depósitos à ordem associada ao cartão | app MB WAY | isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Acresce Imposto                                                                                                                                |            | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Outras condições                                                                                                                               |            | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.4. Operações com cartões (continuação)

## Outras despesas associadas

n/a

**Legenda:** ATM - Caixa Automático [*Automated Teller Machine*].POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

**Nota (1)** Nos levantamentos de numerário a débito e adiantamentos de numerário a crédito (cash advance), a comissão fixa é cobrada por transação e a taxa incide sobre o valor da transação. Nos levantamentos fora de Portugal, poderão ser aplicadas comissões pelos bancos estrangeiros, devendo os clientes informar-se sobre as mesmas, caso existam.

**Nota (2)** Este serviço permite-lhe transferir um determinado montante do saldo disponível no cartão de crédito para a conta à ordem associada. Ao efetuar um pedido de cash advance, a comissão será cobrada sobre o montante solicitado na conta cartão.

**Nota (3)** Comissão de processamento de transação internacional - aplica-se a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente de EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.

**Nota (4)** Comissão de serviço de moeda estrangeira - Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro. As transações efetuadas noutra moeda que não o EURO, são convertidas em Dólares Norte Americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em Euro. No caso dos cartões emitidos no âmbito da Rede VISA, a taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.

**Nota (5)** Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:

- 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Croácia e Lituânia)

- 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);

- 3 do EEE – Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein);

Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

**Nota (6)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

**Nota (7)** Os levantamentos de numerário a débito com cartões de crédito estão disponíveis exclusivamente em Portugal e apenas nos Caixas Automáticos (ATM) da rede MULTIBANCO. Se o Caixa Automático não for aderente à rede MULTIBANCO e for aderente à rede VISA, a operação é considerada um adiantamento de numerário a crédito (cash advance), aplicando-se as comissões desta operação.

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.5. Outros serviços com cartões

|                                                                                 |     | Comissões |                    | Acresce Imposto                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                 |     | Em %      | Euros (Mín/Máx)    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| 1. Produção Urgente de Cartão                                                   |     |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de Crédito                                                              | n/a | 40,00     | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| Cartões de Débito                                                               | n/a | 40,00     | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
| 2. Desvio do cartão para serviços internos do Banco                             |     |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de Crédito                                                              | n/a | 10,00     | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão. Situação não aplicável ao código PIN.                                                                                                                                                                                          |                  |
| Cartões de Débito                                                               | n/a | 10,00     | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| 3. Serviços de emergência no estrangeiro - cartões de crédito                   |     |           |                    | Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o Cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um Adiantamento de Dinheiro de Emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão.<br>Nota (1) |                  |
| Substituição do cartão de crédito                                               | n/a | USD 185   | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)                              | n/a | USD 103   | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Cancelamento do serviço de emergência                                           | n/a | USD 51,5  | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| 4. Comprovativos                                                                |     |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de Crédito                                                              |     |           | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Fotocópia Fatura Nacional                                                       | n/a | 7,50      |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Fotocópia Fatura Estrangeiro                                                    | n/a | 10,00     |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 2ª via de extrato de conta crédito                                              | n/a | 12,50     |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Portes de envio de comprovativos e documentos disponibilizados em formato papel | n/a | 1,50      |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Declaração de dívida                                                            | n/a | 0,00      |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Cartões de Débito                                                               |     |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Fotocópia Fatura Nacional                                                       | n/a | 7,50      |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 5. Detalhe de Movimentos                                                        |     |           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de Crédito ou de Débito                                                 |     |           | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Movimentos < 3 meses                                                            | n/a | 10,00     |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Movimentos ≤ 12 meses                                                           | n/a | 20,00     |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Movimentos > 12 meses                                                           | n/a | 50,00     |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |

## 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 3.5. Outros serviços com cartões (continuação)

|                                                                                     | Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| <b>6. Compra Especial</b>                                                           |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Cartões de Crédito                                                                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Antecipação de Prazo                                                                | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| Postecipação de Prazo                                                               | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| Cartões de Débito                                                                   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| <b>7. Produtos Adicionáveis - a partir de 1 de janeiro de 2022</b>                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Best Guardian - Cartões de Crédito                                                  | n/a       | isento          | I. Selo 4%      | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| Best Guardian - Cartões de Débito                                                   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| <b>8. Outros Serviços</b>                                                           |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Cartões de Crédito                                                                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Pagamento de serviços a crédito ou Pagamento de Compras (com entidade e referência) | 1%        | n/a             | I. Selo 4%      | Comissão aplicável sobre o montante do pagamento ou carregamento.                                                                                                                                   |
| Carregamentos a crédito                                                             | 1%        | n/a             | I. Selo 4%      |                                                                                                                                                                                                     |
| Comissão de Alteração e Devolução de Pagamento                                      | n/a       | 0,00            | I. Selo 4%      | Por pedido avulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior. Isento a partir de 01 jan. 2021 |
| Cartões de Débito                                                                   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a                                                                                                                                                                                                 |
| <b>9. Reatribuição de PIN</b>                                                       |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                                     |
| Cartões de Crédito e de Débito                                                      | n/a       | 10,00           | I. Selo 4%      | Por pedido avulso                                                                                                                                                                                   |

**Nota (1)** No caso dos cartões emitidos no âmbito da Rede VISA, a taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional. Comissão cobrada por cada cartão.

|                                      | Canal de receção da ordem |                     |                     |        |                   | Outras condições |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|------------------|
|                                      | Balcão                    | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM    | Dispositivo móvel |                  |
| <b>10. Pagamento da conta cartão</b> |                           |                     |                     |        |                   |                  |
| Pagamento do extrato                 | isento                    | 2,50                | isento              | isento | isento            | n/a              |
| Pagamento pontual                    | isento                    | 2,50                | isento              | isento | isento            |                  |
| <b>Acresce Imposto</b>               | I. Selo 4%                |                     |                     |        |                   |                  |

## Outras despesas associadas

n/a

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISIÇÃO                                             | Balcão                                     |         | Máquina de Cheques |         | Em linha (Internet) |         | Dispositivo móvel |         | ATM    |         | Telefone com operador |         | Outras condições                                                         |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|-------------------|---------|--------|---------|-----------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| ENTREGA                                                | Balcão                                     | Correio | Balcão             | Correio | Balcão              | Correio | Balcão            | Correio | Balcão | Correio | Balcão                | Correio |                                                                          |
| 1. Cheque Cruzado                                      |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                       |         |                                                                          |
| 1.1 À ordem - Com data de validade                     |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                       |         |                                                                          |
| Nº de módulos: Livro de 5 cheques                      | 9,00                                       |         | n/a                |         | 5,00                |         | 5,00              |         | 5,00   |         | 9,00                  |         |                                                                          |
| Nº de módulos: Livro de 25 cheques premium com canhoto | 32,00                                      |         | n/a                |         | 25,00               |         | 25,00             |         | n/a    |         | 32,00                 |         | Disponível apenas para Clientes elegíveis e sujeito a análise casuística |
| Acresce Imposto                                        | Acresce Imposto do Selo - 0,05€/por cheque |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                       |         |                                                                          |
| 2. Outros tipos de cheques                             |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                       |         |                                                                          |
| 2.1. Cheque bancário                                   | 20,00                                      |         | n/a                |         | n/a                 |         | n/a               |         | n/a    |         | n/a                   |         | n/a                                                                      |
| 2.2. Levantamento de numerário (EUR)                   | 3,75                                       |         | n/a                |         | n/a                 |         | n/a               |         | n/a    |         | n/a                   |         | Nota (1) e (2)                                                           |
| Acresce Imposto                                        | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                       |         |                                                                          |

Nota (1): Operação executada aos balcões do Novo Banco

Nota (2): Isento para Conta de Serviços Mínimos Bancários

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques

|                                                                 | Comissões          |                 | Acresce Imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                 | Em %               | Euros (Mín/Máx) |                 |                  |
| Utilizadores de risco                                           |                    |                 |                 |                  |
| 1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador                    | n/a                | 40,00           | IS (4%)         | Por unidade      |
| 2. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago)    | n/a                | 20,00           |                 | Nota (5)         |
| 3. Outras notificações                                          | n/a                | 20,00           |                 | Nota (5)         |
| 4. Notificação para Regularização de Cheque (após rescisão)     | n/a                | 20,00           |                 | Nota (5)         |
| 5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco | n/a                | 120,00          | IS (4%)         | Por pedido       |
| 6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque         | n/a                | 120,00          | IS (4%)         | Por pedido       |
| 7. Pedidos de justificação                                      | n/a                | 60,00           | IS (4%)         | Por pedido       |
| Outros Serviços                                                 |                    |                 |                 |                  |
| 1. Revogação de cheque                                          | n/a                | isento          |                 |                  |
| 2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível- suspensos      | n/a                | isento          |                 |                  |
| 3. Consulta de digitalização de cheque                          | n/a                | 1,90            | IS (4%)         | Nota (1)         |
| 4. Pedido de fotocópia de cheque                                | n/a                | 9,00            | IS (4%)         |                  |
| 5. Depósito de cheques ao balcão (EUR)                          | n/a                | isento          |                 | Nota (2)         |
| 6. Pagamento de cheque ao balcão (EUR)                          | n/a                | isento          |                 | Nota (2)         |
| Cobranças e descontos de importação                             |                    |                 |                 |                  |
| 1. Cheques recebidos em regime de cobrança sobre o Banco        |                    |                 |                 |                  |
| Por cada cheque em EUR ou M.E.                                  | n/a                | 30,00           | IS (4%)         |                  |
| Pedido de ponto de situação / tracer (cada)                     | n/a                | 30,00           | IS (4%)         | Nota (6)         |
| Gestão de operações-mensagens SWIFT - Europa                    | n/a                | 30,00           | IS (4%)         |                  |
| Gestão de operações-mensagens SWIFT - América do Norte          | n/a                | 37,50           | IS (4%)         |                  |
| Gestão de operações-mensagens SWIFT - Restantes países          | n/a                | 45,00           | IS (4%)         |                  |
| Devoluções                                                      | n/a                | 35,00           | IS (4%)         |                  |
| Cheques sobre o estrangeiro                                     |                    |                 |                 |                  |
| 1. Encargos de cobrança                                         | n/a                | 25,00           | IS (4%)         |                  |
| 2. Encargos de devolução                                        | n/a                | 35,00           | IS (4%)         |                  |
| 3. Pedidos de situação                                          | n/a                | 30,00           | IS (4%)         |                  |
| 4. Encargos dos Correspondentes                                 | A cargo do cliente |                 |                 |                  |
| Outros encargos associados                                      |                    |                 |                 |                  |

Nos cheques sobre o estrangeiro acrescem os custos cobrados pelos Bancos correspondentes.

**Nota (1):** Disponível para cheques emitidos pelo Cliente nos últimos 6 meses, durante um período de 30 dias após a consulta de digitalização.

**Nota (2):** Operação executada aos balcões do Novo Banco

**Nota (3):** Serviço indisponível para cheques do Tesouro Americano.

**Nota (4):** Os cheques em moeda USD só são aceites de valor superior a 200 USD.

**Nota (5):** Comissão por cada notificação emitida por titular de conta

**Nota (6):** Apenas para situações de pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela "Gestão de Operações - mensagens SWIFT"

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência

|                                                                                                        | Escalões                             | Canal de receção da ordem de Transferência |                            |                        |        |                      | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                        |                                      | Balcão                                     | Telefone<br>c/<br>operador | Em linha<br>(internet) | ATM    | Dispositivo<br>móvel |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1. Transferências Nacionais                                                                            |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1.1 - Transferência a crédito intrabancária (para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito) |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| - entre contas com a mesma titularidade                                                                |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferência a crédito intrabancária                                                                  | ≤ 250.000€                           | isento                                     | isento                     | isento                 | isento | isento               | - Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de ' dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente.<br><br>- As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.<br><br>- Limites p/canal: ATM: 10.000€ |  |
|                                                                                                        | > 250.000€                           |                                            | n/a                        | n/a                    | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Ordem permanente intrabancária                                                                         | por transferência                    | isento                                     | isento                     | isento                 | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | criação / alteração / anulação       | 5,75                                       | 5,75                       |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| - em que o ordenante participa na conta destino                                                        |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferência a crédito intrabancária                                                                  | ≤ 250.000€                           | 1,90                                       | 1,10                       | isento                 | isento | isento               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | > 250.000€                           |                                            | n/a                        | n/a                    | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Ordem permanente intrabancária                                                                         | por transferência                    | 1,90                                       | 1,10                       | isento                 | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | criação / alteração / anulação       | 5,75                                       | 5,75                       |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| - com ordenante e beneficiário distintos                                                               |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferência a crédito intrabancária                                                                  | < 15.000€                            | 1,90                                       | 1,10                       | isento                 | isento | isento               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 15.000€ e 49.999€                  |                                            | n/a                        | n/a                    | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 50.000€                            |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Ordem permanente intrabancária                                                                         | por transferência                    | 1,90                                       | 1,10                       | isento                 | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | criação / alteração / anulação       | 5,75                                       | 5,75                       |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| 1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional)   |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| - Normais                                                                                              |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferência a crédito SEPA+                                                                          | < 15.000€                            | 6,00                                       | 4,00                       | isento                 | isento | isento               | - Transferências para outras instituições de crédito entre contas da mesma moeda, sendo esta diferente de EUR, aplica-se o preçário de uma transferência internacional;<br>- Transferências nos balcões do NB só estão disponíveis no SEPA Modelo 1 (para o NB), aplicando-se o preçário do canal Balcão;<br>- As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados;                                                                                                                                     |  |
|                                                                                                        | ≥ 15.000€ e 49.999€                  | 7,50                                       | n/a                        | n/a                    | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 50.000€ e 99.999€                  | 15,00                                      |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 100.000€                           | 20,00                                      |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Ordem permanente SEPA+                                                                                 | < 15.000€                            | 6,00                                       | 5,00                       | isento                 | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 15.000€ e 49.999€                  | 7,50                                       | n/a                        | na                     |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 50.000€ e 99.999€                  | 15,00                                      |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≥ 100.000€                           | 20,00                                      |                            |                        |        |                      | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|                                                                                                        | criação / alteração / anulação       | 5,75                                       | 5,75                       | isento                 |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| - Urgentes                                                                                             |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferências pontuais                                                                                |                                      | 20,00                                      | 20,00                      | n/a                    | n/a    | n/a                  | - Limites p/canal: "ATM": 10.000€.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| - Imediatas                                                                                            |                                      |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Transferências pontuais                                                                                | ≤ 15.000€                            | 10,00                                      | 7,50                       | 1,50                   | n/a    | 1,50                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | > 15.000€ e                          | 16,50                                      | n/a                        | n/a                    | n/a    | n/a                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|                                                                                                        | ≤ 100.000€                           |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Acresce Imposto                                                                                        | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |                                            |                            |                        |        |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

|                                                                                                            | Escalões                                                                                                      | Canal de receção da ordem de Transferência |                            |                        |     |                      | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                                                                                                               | Balcão                                     | Telefone<br>c/<br>operador | Em linha<br>(Internet) | ATM | Dispositivo<br>móvel |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais                                                         |                                                                                                               |                                            |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| - para conta domiciliada no estrangeiro                                                                    |                                                                                                               |                                            |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) (1) e (2) |                                                                                                               |                                            |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <u>- Normais</u>                                                                                           | < 10.000€                                                                                                     | 6,00                                       | 4,00                       | isento                 | n/a | isento               | - Limites p/canal: Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€;<br><br>- As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.                                                                                                             |
|                                                                                                            | ≥ 10.000€ e 24.999€                                                                                           | 7,50                                       |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                            | ≥ 25.000€ e 49.999€                                                                                           |                                            | n/a                        | n/a                    | n/a |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                            | ≥ 50.000€ e 99.999€                                                                                           | 15,00                                      |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                            | ≥ 100.000€                                                                                                    | 20,00                                      |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <u>- Urgentes</u>                                                                                          | Limites p/canal: Balcão: sem limite;<br>Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€ | 20,00                                      | 20,00                      | 20,00                  | n/a | 20,00                | - Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> até às 13h00. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço; |
| <u>- Imediatas</u>                                                                                         |                                                                                                               |                                            |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Transferências pontuais                                                                                    | ≤ 15.000€                                                                                                     | n/a                                        | n/a                        | 1,50                   | n/a | 1,50                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Acresce Imposto                                                                                            |                                                                                                               | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |                            |                        |     |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Nota (1)** Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):  
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

**Nota (2)** Transferências enquadradas no Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu:  
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:  
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

**Legenda** BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

|                                                                                                                                                                                                      | Escalões                                                                                | Canal de receção da ordem de Transferência |                      |                     |     |                   | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | Balcão                                     | Telefone c/ operador | Em linha (Internet) | ATM | Dispositivo móvel |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)                                                                                                                                           |                                                                                         |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.2 - Transferência a crédito não SEPA + (Restantes situações) (3)                                                                                                                                   |                                                                                         |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Normais                                                                                                                                                                                            |                                                                                         |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Com indicação de Conta / IBAN e BIC/SWIFT                                                                                                                                                          | < 10.000€                                                                               | 32,00                                      | 31,00                | 16,00               | n/a | 16,00             | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€; - As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                      | ≥ 10.000€ e 24.999€                                                                     | 0,25% Min. 44,00 Max. 120,00               |                      |                     | n/a |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                      | ≥ 25.000€                                                                               |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - taxa Non-STP. Comissão aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, sendo cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência. | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 15.000€ | 25,00                                      | 25,00                | 16,00               | n/a | n/a               | - Aplica-se nas seguintes circunstâncias: Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário; Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.                                                                                                                         |
| - Urgentes<br>A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com datavalor do próprio dia, a pedido do cliente.                 | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 15.000€ | 32,50                                      | 31,00                | 16,00               | n/a | 16,00             | Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> até às seguintes horas limite:<br>Na moeda EUR até às 13:00h;<br>Na moeda USD até às 11:30h;<br>Na moeda GBP até às 09:30h;<br>Os pedidos introduzidos após essa hora limite, serão processados no dia útil seguinte. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço. |
| Despesas de correspondentes                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Despesas de correspondentes                                                                                                                                                                        | até 12.500€                                                                             | 7,50                                       | 7,50                 | 7,50                | n/a | 7,50              | Despesas a cargo do ordenador cobradas na operação sempre que o cliente opte por despesas OUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                      | > 12.500,01€ até 50.000€                                                                | 17,50                                      | 17,50                | 17,50               | n/a | 17,50             | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                      | > 50.000,01€ a 100.000€                                                                 | 20,00                                      | n/a                  | n/a                 | n/a | n/a               | - As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                      | > 100.000,01€                                                                           | 50,00                                      | n/a                  | n/a                 | n/a | n/a               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Acresce Imposto                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Outras despesas associadas                                                                                                                                                                           |                                                                                         |                                            |                      |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Nota (3)** Ordens do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA; Não enquadráveis como SEPA ou nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012.

**Legenda** BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

| Canal de receção da ordem de Transferência |                            |                        |     |                      | Outras condições |
|--------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-----|----------------------|------------------|
| Balcão                                     | Telefone<br>c/<br>operador | Em linha<br>(Internet) | ATM | Dispositivo<br>móvel |                  |

## 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)

## 2.3 - Recebidas

|                                                                                                                                      |        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| Transferências a crédito SEPA+ (SEPA e/ou Regulamento CE Nº924/2009 do Parlamento Europeu)                                           | isento | Nota (1) (2) |
| Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)<br>Com indicação de IBAN e BIC/SWIFT                                       | 10,00  | n/a          |
| Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)<br>Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - comissão acrescida da taxa Non-STP | 20,00  | n/a          |
| Acresce Imposto      Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%                                                                            |        |              |

## Outras despesas associadas

Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nota (1)</b> | Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):<br>Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido                                                                                                                                                    |
| <b>Nota (2)</b> | Transferências enquadradas no Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu:<br>Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:<br>Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia. |
| <b>Legenda</b>  | BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 5.1. Ordens de transferência (continuação)

|                                                                                                                       | Canal de receção da ordem de Transferência |                                      | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       | Aplicação MB WAY                           | Aplicação Best Bank                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. Transferências MB WAY                                                                                              |                                            |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.1 - Transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY                                   |                                            |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de débito para contacto telefónico aderente ao serviço  | isento                                     |                                      | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |
| Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de crédito para contacto telefónico aderente ao serviço | isento                                     |                                      | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |
| Acresce Imposto                                                                                                       |                                            | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## 5.2. Outros serviços com transferências

|                                                                |                       | Comissões                            |      | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------|------------------|
|                                                                |                       | Euros (Min/Máx)                      | Em % |                  |
| Transferências SEPA + e não SEPA +                             |                       |                                      |      |                  |
| 1. Pedido de anulação/devolução: Nota (1)                      |                       | 40,00                                | n/a  | Nota (1)         |
| 2. Pedido de alteração/esclarecimentos sobre ordem transmitida |                       | 40,00                                | n/a  | n/a              |
| 3. Pedido de 2ª via de comprovativo                            |                       | 2,60                                 | n/a  | n/a              |
| 4. Pedido de fotocópia de mensagem SWIFT                       |                       | 5,25                                 | n/a  | n/a              |
| 5. Pedido de pesquisa de operações                             | até 12 meses          | 40,00                                | n/a  | n/a              |
|                                                                | superiores a 12 meses | 100,00                               | n/a  | n/a              |
| Acresce Imposto                                                |                       | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |      |                  |

Nota (1) Despesas cobradas a pedido do cliente ou por iniciativa do beneficiário / Banco do beneficiário.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

|                                             | Comissões |                    | Acresce Imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|------------------|
|                                             | Em %      | Euros<br>(Mín/Máx) |                 |                  |
| <u>Compra de notas estrangeiras</u>         |           |                    |                 |                  |
| 1. Por movimentação de conta (por operação) | n/a       | 4,00               | IS - taxa 4%    | Nota (1) e (2)   |
| 2. Por caixa (por operação)                 | n/a       | 10,00              | IS - taxa 4%    | Nota (1)         |
| <u>Venda de notas estrangeiras</u>          |           |                    |                 |                  |
| 1. Por movimentação de conta (por operação) | n/a       | 4,00               | IS - taxa 4%    | Nota (1) e (2)   |
| 2. Por caixa (por operação)                 | n/a       | 10,00              | IS - taxa 4%    | Nota (1)         |

**Outras despesas associadas (n/a)**

Nota (1) Operação executada aos balcões do Novo Banco

Nota (2) Por movimentação de contas exclusivamente em Euros

## 7.2. Garantias prestadas

|                                                                                                | Comissões       |                    | Acresce Imposto     | Outras condições                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | Em %            | Euros<br>(Mín/Máx) |                     |                                                                    |
| Garantias bancárias prestadas                                                                  |                 |                    |                     |                                                                    |
| 1. Emissão de garantia bancária                                                                |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00             | IS (4%)             |                                                                    |
| 2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval                                               |                 |                    |                     |                                                                    |
| Risco médio - Risco Elevado                                                                    | 7%<br>(por ano) | (225,00 / -)       | IS (3%)             | Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada |
| 3. Comissão por elaboração de minuta específica                                                |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00             | IS (4%)             |                                                                    |
| 4. Comissão de alteração (aplicável a alterações, prorrogações, reduções, aumentos ou adendas) |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IS (4%)             |                                                                    |
| 5. Comissão de urgência                                                                        |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IS (4%)             |                                                                    |
| 6. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | 4,00%           | (12,00 / 150,00)   | IS (4%)             | Nota (1)                                                           |
| 7. Comissão de Acionamento / reclamação de beneficiários                                       |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 210,00             | IS (4%)             |                                                                    |
| 8. Declaração de capacidade financeira                                                         |                 |                    |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IVA 23% / 22% / 16% |                                                                    |

Nota (1) O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). Se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000,00 Eur, a comissão não pode exceder 0,5% deste valor, (não se aplicando os limites).

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 7.3. Outros serviços

|                                                                                                                  | Comissões |                                            | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                  | Em %      | Euros (Mín/Máx)                            |                 |                                                                                                                                      |
| Avaliação de imóveis habitação, a pedido do Cliente, fora do âmbito de Crédito Habitação                         |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| Avaliação de imóveis habitação, a pedido do Cliente, fora do âmbito de Crédito Habitação                         | n/a       | 450,00                                     | IS - taxa 4%    |                                                                                                                                      |
| Depósito de numerário                                                                                            |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| Depósito de numerário ao balcão (EUR)                                                                            | n/a       | isento                                     | n/a             | Op.executada aos balcões do Novo Banco                                                                                               |
| Via Verde                                                                                                        |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| ativação/alteração                                                                                               | n/a       | isento                                     | n/a             |                                                                                                                                      |
| Comunicações a Clientes                                                                                          |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| 1. Emissão de 2ª via de extrato (por extrato)                                                                    | n/a       | 12,50                                      | IS - taxa 4%    | Envio standard por suporte eletrónico                                                                                                |
| 2. Cópia de outros documentos em arquivo                                                                         | n/a       | 25,00                                      | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                      |
| 3. Portes de envio de comprovativos e documentos disponibilizados em formato papel                               | n/a       | 1,50                                       | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                      |
| 4. Envio de formulário por correio                                                                               | n/a       | 5,00                                       | IS - taxa 4%    |                                                                                                                                      |
| Emissão de declarações bancárias Nota (1) (2)                                                                    |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| 1. Informações por escrito a pedido de clientes - não urgentes                                                   | n/a       | 25,00                                      | IVA 23%/22%/16% | Declarações de dívida e/ou para acesso a apoios ou prestações sociais e/ou para entrega em serviços públicos são isentas<br>Nota (3) |
| 2. Informações por escrito a pedido de clientes - urgentes                                                       | n/a       | 50,00                                      | IVA 23%/22%/16% | Declarações de dívida e/ou para acesso a apoios ou prestações sociais e/ou para entrega em serviços públicos são isentas             |
| 3. Informações por escrito a pedido de não clientes                                                              | n/a       | 100,00                                     | IVA 23%/22%/16% | Declarações de dívida e/ou para acesso a apoios ou prestações sociais e/ou para entrega em serviços públicos são isentas             |
| 4. Outras informações prestadas por escrito ou meios eletrónicos (minuta não standard), a pedido de clientes     | n/a       | 55,00                                      | IVA 23%/22%/16% | Declarações de dívida e/ou para acesso a apoios ou prestações sociais e/ou para entrega em serviços públicos são isentas             |
| 5. Outras informações prestadas por escrito ou meios eletrónicos (minuta não standard), a pedido de não clientes | n/a       | 100,00                                     | IVA 23%/22%/16% | Declarações de dívida e/ou para acesso a apoios ou prestações sociais e/ou para entrega em serviços públicos são isentas             |
| Pedidos diversos                                                                                                 |           |                                            |                 |                                                                                                                                      |
| 1. Alteração de titularidade                                                                                     | n/a       | 7,00                                       | IS - taxa 4%    |                                                                                                                                      |
| 2. Processo de habilitação de herdeiros                                                                          | n/a       | 70,00                                      | IVA 23%/22%/16% | Sempre que o conteúdo inclua passivos é isento                                                                                       |
| 3. Processo de habilitação de herdeiros urgentes                                                                 | n/a       | 150,00                                     | IVA 23%/22%/16% | Sempre que o conteúdo inclua passivos é isento                                                                                       |
| 4. Portes de correio registado                                                                                   | n/a       | 3,00                                       | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                      |
| 5. Transcrição de chamada telefónica                                                                             | n/a       | 5,00/minuto de chamada com mínimo de 15,00 | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                      |
| 6. Notificações por SMS a pedido do cliente: Comissão por mensagem sms, solicitada nos canais internet e mobile  | n/a       | 0,15                                       | IVA 23%/22%/16% | No âmbito de transferências o sms é aplicado apenas a Transferências nacionais                                                       |

Nota (1): Aplicável às seguintes declarações: Titularidade e Património, Identificação de NIB/IBAN/SWIFT

Nota (2): Acrescem portes de envio em correio registado, quando aplicável.

Nota (3): Não urgentes: envio para a caixa de mensagens do site até D+2.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 7.3. Outros serviços (continuação)

|                                                                             | Comissões (Euros)                         |                     |          |        |        | Outras condições                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | Canal de receção da ordem                 |                     |          |        |        |                                                                   |
|                                                                             | Centros de investimento /Redes comerciais | Telefone c/operador | internet | ATM    | Mobile |                                                                   |
| Pagamentos e carregamentos por débito na conta à ordem                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 1. Carregamentos UZO                                                        | isento                                    | 2,50                | isento   | isento | isento | n/a                                                               |
| 2. Pagamentos Via Card                                                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 3. Carregamentos Vodafone                                                   |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 4. Carregamentos MEO                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 5. Carregamentos NOS                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 6. Carregamentos WTF                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 7. Carregamentos Netpac                                                     |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 8. Pagamentos Sapo                                                          |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 9. Pagamentos de Serviços                                                   |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 10. Pagamentos ao Estado                                                    |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 11. Pagamentos Compras                                                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 12. Pagamentos Cartão Jogador Santa Casa                                    |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 13. Pagamentos Segurança Social                                             |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 14. Pagamentos Taxa Social Única (entid. empregadoras)                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| Pagamentos e carregamentos de serviços a crédito (a débito na conta cartão) |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 1. Carregamentos UZO                                                        | 1%                                        | 1%                  | 1%       | 1%     | n/a    | Comissão aplicável sobre o montante do pagamento ou carregamento. |
| 2. Pagamentos Via Card                                                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 3. Carregamentos Vodafone                                                   |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 4. Carregamentos MEO                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 5. Carregamentos NOS                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 6. Carregamentos WTF                                                        |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 7. Carregamentos Netpac                                                     |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 8. Pagamentos Sapo                                                          |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 9. Pagamentos de Serviços                                                   |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 10. Pagamentos ao Estado                                                    |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 11. Pagamentos Compras                                                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 12. Pagamentos Cartão Jogador Santa Casa                                    |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 13. Pagamentos Segurança Social                                             |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| 14. Pagamentos Taxa Social Única (entid. empregadoras)                      |                                           |                     |          |        |        |                                                                   |
| Acresce Imposto                                                             | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%      |                     |          |        |        |                                                                   |

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 7.3. Outros serviços (continuação)

|                                                                              | Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                 |                                                                                                                                                                                        |
| Operações, efetuadas através do Contact Center, via circuito de contingência |           |                 |                 |                                                                                                                                                                                        |
| 1. Sem password de acesso                                                    | n/a       | 25,00           | IVA 23%/22%/16% | Operações via circuito de contingência, ou seja, sem o protocolo de autenticação standard do Banco (username/ password de acesso/Telemóvel de Segurança Adicional SMS).<br><br>Nota(1) |
| 2. Sem Telemóvel de Segurança Adicional SMS                                  | n/a       | 15,00           | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                        |

**Nota (1)** Esta comissão acresce à comissão prevista em preçário para a realização da operação pretendida pelo cliente.

## Outras despesas associadas

n/a

## 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

|                                                                                                | Comissões       |                    | Acresce Imposto     | Outras condições                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | Em %            | Euros<br>(Mín/Máx) |                     |                                                                             |
| Garantias bancárias prestadas                                                                  |                 |                    |                     |                                                                             |
| 1. Emissão de garantia bancária                                                                |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00             | IS (4%)             |                                                                             |
| 2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval                                               |                 |                    |                     |                                                                             |
| Risco médio - Risco Elevado                                                                    | 7%<br>(por ano) | (225,00 / -)       | IS (3%)             | Comissão cobrada,<br>por regra,<br>trimestralmente e de<br>forma antecipada |
| 3. Comissão por elaboração de minuta específica                                                |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00             | IS (4%)             |                                                                             |
| 4. Comissão de alteração (aplicável a alterações, prorrogações, reduções, aumentos ou adendas) |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IS (4%)             |                                                                             |
| 5. Comissão de urgência                                                                        |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IS (4%)             |                                                                             |
| 6. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | 4,00%           | (12,00 / 150,00)   | IS (4%)             | Nota (1)                                                                    |
| 7. Comissão de Acionamento / reclamação de beneficiários                                       |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 210,00             | IS (4%)             |                                                                             |
| 8. Declaração de capacidade financeira                                                         |                 |                    |                     |                                                                             |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00             | IVA 23% / 22% / 16% |                                                                             |

## Nota (1)

O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). Se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000,00 Eur, a comissão não pode exceder 0,5% deste valor, (não se aplicando os limites).

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 9.1. Depósitos à ordem

|                                      | Comissões                                          |             | Acrece Imposto | Outras condições |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
|                                      | Euros (Mín/Máx)                                    | Valor Anual |                |                  |
| 1. Manutenção de conta               |                                                    |             |                |                  |
| Conta Empresa                        | 5,00 / mês                                         | 60,00       | IS - taxa 4%   | Nota (1)         |
| 2. Comissões por descoberto bancário | <u>Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários</u> |             |                |                  |
| Outras despesas associadas           |                                                    |             |                |                  |
| n/a                                  |                                                    |             |                |                  |

**Nota (1)** Nas contas em moeda estrangeira a comissão é cobrada em contravalor na respetiva moeda

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.1. Linhas de crédito e contas correntes

|                                                               | Comissões |                            |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                               | Em %      | Euros (Mín/Máx)            | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                   |
| Conta Crédito Corrente                                        |           |                            |             |                 |                                                                                                                                                                   |
| Crédito com garantia de aplicações financeiras                |           |                            |             |                 |                                                                                                                                                                   |
| Comissões iniciais                                            |           |                            |             |                 |                                                                                                                                                                   |
| 1. Comissões associadas a facilidade de descoberto            |           |                            |             |                 | Percentagem sobre o capital financiado e cobrada na contratação do crédito                                                                                        |
| Comissão de montagem                                          | 0,75%     | Mín. 100,00<br>Máx. 700,00 | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                   |
| Comissões durante a vigência do contrato                      |           |                            |             |                 |                                                                                                                                                                   |
| 2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito            | isento    | isento                     | --          | --              |                                                                                                                                                                   |
| 3. Comissão de imobilização                                   | 1,500%    | --                         | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado                                                                                                             |
| 4. Comissões de gestão                                        | 0,500%    | Min. 200,00                | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o montante financiado e cobrada no final de cada período de contagem de juros                                                                   |
| 5. Comissão de renovação                                      | 0,350%    | Min. 100,00<br>Max. 700,00 | --          | IS (4%)         | Incide sobre o montante de limite contratado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato, que deve coincidir com periodicidade de cobrança de juros.    |
| 6. Comissões associadas a alterações contratuais              | --        | 150,00                     | --          | IS (4%)         | Comissão aplicada sempre que ocorram alterações às condições do contrato, durante a sua vigência                                                                  |
| 7. Emissão de 2º via de contrato                              | --        | 60,00                      | --          | IVA 23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores                                                                                         |
| 8. Emissão de declaração de dívida                            | --        | 135,00                     | --          | IVA 23%/22%/16% | A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores                                                                                         |
| 9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distraté)           | --        | 165,00                     | --          | IS (4%)         | Comissão cobrada por cada título de distraté no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.       |
| Comissões no termo do contrato                                |           |                            |             |                 |                                                                                                                                                                   |
| 10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distraté)          | --        | 165,00                     | --          | IS (4%)         | Comissão cobrada por cada título de distraté no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.       |
| 11. Comissão de deslocação para entrega de título de distraté | --        | 120,00                     | --          | IVA 23%/22%/16% | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é um hipoteca . A taxa de IVA nas Regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores |

**Outras despesas associadas**

Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04%, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.2. Descobertos bancários

|                                                                        | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------|
|                                                                        | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                  |
| Descoberto Autorizado associado à conta à ordem                        |           |                 |             |                 |                  |
| Descobertos pontuais de prazo inferior a 30 dias e não colateralizados |           |                 |             |                 |                  |
| Comissões iniciais                                                     |           |                 |             |                 |                  |
| 1. Comissões associadas a facilidade de descoberto                     |           |                 |             |                 |                  |
| Comissão de montagem                                                   | 0,00%     | 0,00            | --          | IS (4%)         |                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                               |           |                 |             |                 |                  |
| 2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito                     |           |                 |             |                 |                  |
| Comissão por movimentos sem provisão                                   |           |                 |             |                 |                  |
| Entre 0 e 1 dias                                                       | --        | 0,00            | --          | IS (4%)         | Nota 1           |
| Entre 2 e 5 dias                                                       | --        | 35,00           | --          |                 |                  |
| Entre 6 e 10 dias                                                      | --        | 45,00           | --          |                 |                  |
| Mais de 10 dias                                                        | --        | 60,00           | --          |                 |                  |

**Nota 1** A comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores.

**Outras despesas associadas**

Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04 %, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

## 10.3. Outros Créditos

|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                              | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                       |
| <b>CONTA MARGEM (Standard e Plus)</b>                                                                                                                                                                                                                                        |           |                 |             |                 |                                                       |
| É uma conta à ordem associada a uma linha de financiamento com um prazo de seis meses, renovável automaticamente. Esta conta permite multiplicar os investimentos por três ou cinco vezes, com recurso a crédito, utilizando como garantia os ativos detidos na Conta Margem |           |                 |             |                 |                                                       |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                 |             |                 |                                                       |
| <b>1. Comissões associadas a facilidade de descoberto</b>                                                                                                                                                                                                                    |           |                 |             |                 |                                                       |
| Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                         | isento    | isento          | --          | --              | --                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                       |
| <b>2. Comissão de gestão</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | isento    | isento          | --          | --              | --                                                    |
| <b>3. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito</b>                                                                                                                                                                                                                    | isento    | isento          | --          | --              | --                                                    |
| <b>4. Comissão de imobilização</b>                                                                                                                                                                                                                                           | 0,50%     | --              | --          | IS (4%)         | Percentagem sobre o montante de crédito não utilizado |

**Outras despesas associadas**

Crédito utilizado sob a forma de conta corrente, descoberto bancário ou qualquer outra forma em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, o Imposto do Selo de 0,04 %, (sobre o valor do crédito utilizado) é aplicado sobre a média mensal da soma dos saldos em dívida, apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 10.3. Outros Créditos (continuação)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comissões |                 |             | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Em %      | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Crédito Multinegócios Particulares, destina-se: Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém, garagens, arrecadações ou terrenos isolados); Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel. |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 1. Estudo do processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                 |             |                 | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito                                                                                                                                                       |
| Base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | —         | 160,00          | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                  |
| Conexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | —         | 80,00           |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Base não Residentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | —         | 190,00          |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Conexos Não Residentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | —         | 95,00           |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 2. Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | —         | 310,00          | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Formalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | —         | 200,00          | --          | IS (4%)         | Cobrada aquando da concessão do crédito                                                                                                                                                                          |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 4. Comissões de processamento / prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | —         | 3,5 (mensal)    | 42,00       | IS (4%)         | Por prestação                                                                                                                                                                                                    |
| 5. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3,00%     | --              | --          | IS (4%)         | Sobre o capital amortizado. Solicitar com 7 dias de antecedencia face à prestação seguinte                                                                                                                       |
| 6. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,00%     | 12,00 / 150,00  | --          | IS (4%)         | Por prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)                                                                                                                                        |
| 7. Renegociação de spread                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 170,00          | --          | IS (4%)         | Cobrado com a entrada em vigor do novo spread. Isenta no caso de alterações no âmbito do DL 227/2012                                                                                                             |
| 8. Alteração contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 150,00          | --          | IS (4%)         | Titularidade/garantias; tipo propriedade; ped. alteração da oferta/produto; regime crédito; prazo. Alteração Seguradora (se sair do GNB); Ped. avaliação. Isenta no caso de alterações no âmbito do DL 227/2012. |
| 9. Declaração de dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | —         | 60,00           | --          | IVA 23%/22%/16% | Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente por razões não imputáveis ao Banco ou ao processo de crédito em curso                                                            |
| 10. Declaração de encargo de prestações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | —         | 30,00           | --          | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                  |
| 11. Declaração de encargo de prestações para efeitos legais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | —         | 70,00           | --          | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                  |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 12. Comissão de reembolso antecipado total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3,00%     | --              | --          | IS (4%)         | Sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 dias de antecedencia                                                                                                                                   |
| 13. Distrate no final do empréstimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | —         | 70,00           | --          | IS (4%)         | Pago pelo cliente com a emissão do distrate                                                                                                                                                                      |
| 14. Distrate por amortização antecipada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | —         | 300,00          | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                  |
| 15. Distrate por amortização antecipada com transferencia para OIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | —         | 350,00          | --          | IS (4%)         |                                                                                                                                                                                                                  |
| 16. Declaração de dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | —         | 50,00           | --          | IVA 23%/22%/16% | Pago aquando da liquidação do empréstimo                                                                                                                                                                         |
| 17. Deslocação de funcionário para entrega de distrate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | —         | 85,00           | --          | IVA 23%/22%/16% | Pago aquando da liquidação do empréstimo                                                                                                                                                                         |

**Nota (1)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 €, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 €.

**Outras despesas associadas**

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito excluídas do DL133/2009: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%. Custo a suportar pelo cliente por débito em conta, após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros)                                        |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  | Condições de isenção |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|
|                                                          | 1. Disponibilização de um cartão de crédito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento devolvido | 5. Recuperação de valores em dívida <sup>3</sup> |                      |
|                                                          | 1.º Titular                                              |                | Outros Titulares |                |                                        |                       |                        |                                                  |                      |
|                                                          | 1.º ano                                                  | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                                        |                       |                        |                                                  |                      |
| Best Visa Crédito MB, Visa                               | 40,00                                                    | 40,00          | 40,00            | 40,00          | 20,00                                  | n/a                   | n/a                    | 4% (mín.12/ máx.150)                             |                      |
| Acresce Imposto                                          | I. Selo 4%                                               |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                      |
| Outras despesas associadas                               |                                                          |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                      |
| n/a                                                      |                                                          |                |                  |                |                                        |                       |                        |                                                  |                      |

- Nota (1)

No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de crédito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão. Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.
- Nota (2)

A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)

O valor da comissão incide sobre a prestação vencida e não paga. O não pagamento do montante correspondente ao Mínimo Obrigatório a Pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato da conta cartão, implica que à taxa de juro referida no ficheiro taxas de juro, ponto 20.3, acresça uma taxa moratória de 3% ao ano, a título de cláusula penal.

11.2. Cartões de débito

| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros)                                       |                |                  |                |                                        |                       |  |  | Condições de isenção |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-----------------------|--|--|----------------------|
|                                                          | 1. Disponibilização de um cartão de débito <sup>1</sup> |                |                  |                | 2. Substituição de cartão <sup>2</sup> | 3. Inibição do cartão |  |  |                      |
|                                                          | 1.º Titular                                             |                | Outros Titulares |                |                                        |                       |  |  |                      |
|                                                          | 1.º ano                                                 | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                                        |                       |  |  |                      |
| Best Visa Débito MB, Visa                                | 10,00                                                   | 10,00          | 10,00            | 10,00          | 10,00                                  | n/a                   |  |  | n/a                  |
| Acresce Imposto                                          | I. Selo 4%                                              |                |                  |                |                                        |                       |  |  |                      |

Nota (1)

No 1.º ano, a comissão por disponibilização de um cartão de débito ao titular e/ou beneficiário, quando aplicável, é cobrada 10 dias após a emissão do cartão.Nos anos seguintes, quando aplicável, é cobrada no dia 2 do mês seguinte ao mês de aniversário da conta cartão.

Nota (2)

A Comissão de Substituição de Cartão apenas é cobrada no seguimento de notificação do Titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão ou do PIN, se o Cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão. Esta comissão é cobrada por cada cartão substituído. Na Conta de Serviços Mínimos Bancários, os custos pela substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 meses sobre a data da respetiva emissão serão suportados pelo cliente de acordo com o Preçário em vigor nesse momento, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco.

## 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 11.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão                                                                            |        | Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão                                                                      |        | Best Visa Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                                        | Balcão | Pagamentos na EEE em EUR: 4,25 € + 4%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4,25 € + 4% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4,25 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|                                                                                           | ATM    | Pagamentos na EEE em EUR: 4 € + 4%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4 € + 4% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)          |
| Pagamentos no resto do mundo                                                              | Balcão | 4,25 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                            |
|                                                                                           | ATM    | 4 € + 4% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                               |
| Acresce Imposto                                                                           |        | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outras condições                                                                          |        | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Tipo de cartão                                                            |        | Débito e Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Designação do cartão                                                      |        | Best Visa Crédito / Best Visa Débito                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>2. Levantamento de numerário a débito</b> <sup>1, 3, 4, 5, 6 e 7</sup> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                        | Balcão | Pagamentos na EEE em EUR: 4,25 € + 1%<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 4,25 € + 1% + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4,25 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira) |
|                                                                           | ATM    | Pagamentos na EEE em EUR: isento<br>Pagamentos na EEE em SEK ou LEU: 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 4 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                       |
| Pagamentos no resto do mundo                                              | Balcão | 4,25 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                            |
|                                                                           | ATM    | 4 € + 1% + 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                               |
| <b>3. Compras</b> <sup>3, 4, 5 e 6</sup>                                  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno                        | POS    | Pagamentos na EEE em EUR: isento<br>Pagamentos na EEE em SEK e LEU: 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)<br>Pagamentos na EEE noutras moedas: 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                   |
| Pagamentos no resto do mundo                                              | POS    | 2,1% (comissão de processamento de transação internacional) + 1,25% (comissão de serviço moeda estrangeira)                                                                                                                                                                                          |
| Acresce Imposto                                                           |        | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Outras condições                                                          |        | n/a                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Tipo de cartão                                |                                                               | Crédito           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| Designação do cartão                          |                                                               | Best Visa Crédito |
| <b>4. "Cash advance" em conta<sup>2</sup></b> |                                                               |                   |
| Canal                                         | Em linha (Internet), telefone c/operador ou dispositivo móvel | 3,5 € + 4%        |
| Acresce Imposto                               |                                                               | I. Selo 4%        |
| Outras condições                              |                                                               | n/a               |

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com cartões (continuação)

|                                             |     |                                      |
|---------------------------------------------|-----|--------------------------------------|
| Tipo de cartão                              |     | Débito e Crédito                     |
| Designação do cartão                        |     | Best Visa Crédito / Best Visa Débito |
| 5. Comissão sobre transações em gasolineras |     |                                      |
| operações a crédito                         | POS | isento                               |
| operações a débito                          | POS | isento                               |
| Acresce Imposto                             |     | I. Selo 4%                           |
| Outras condições                            |     | n/a                                  |

|                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de cartão                                                                                                                                 |            | Débito e Crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Designação do cartão                                                                                                                           |            | Best Visa Crédito / Best Visa Débito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6. Emissão ou receção de transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| operações a débito, para transferências emitidas e a crédito, para transferências recebidas, na conta de depósitos à ordem associada ao cartão | app MB WAY | isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Acresce Imposto                                                                                                                                |            | I. Selo 4%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Outras condições                                                                                                                               |            | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |

|                            |
|----------------------------|
| Outras despesas associadas |
| n/a                        |

- Legenda:
- ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
- POS - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].
- Nota (1)
- Nos levantamentos de numerário a débito e adiantamentos de numerário a crédito (cash advance), a comissão fixa é cobrada por transação e a taxa incide sobre o valor da transação. Nos levantamentos fora de Portugal, poderão ser aplicadas comissões pelos bancos estrangeiros, devendo os clientes informar-se sobre as mesmas, caso existam.
- Nota (2)
- Este serviço permite-lhe transferir um determinado montante do saldo disponível no cartão de crédito para a conta à ordem associada. Ao efetuar um pedido de cash advance, a comissão será cobrada sobre o montante solicitado na conta cartão.
- Nota (3)
- Comissão de processamento de transação internacional - aplica-se a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente de EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.
- Nota (4)
- Comissão de serviço de moeda estrangeira - Comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro. As transações efetuadas noutra moeda que não o EURO, são convertidas em Dólares Norte Americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em Euro. No caso dos cartões emitidos no âmbito da Rede VISA, a taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.
- Nota (5)
- Pagamentos na EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:
- 20 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia, Croácia e Lituânia)
- 7 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária e Roménia);
- 3 do EEE – Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein);
- Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota (6)
- A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.
- Nota (7)
- Os levantamentos de numerário a débito com cartões de crédito estão disponíveis exclusivamente em Portugal e apenas nos Caixas Automáticos (ATM) da rede MULTIBANCO. Se o Caixa Automático não for aderente à rede MULTIBANCO e for aderente à rede VISA, a operação é considerada um adiantamento de numerário a crédito (cash advance), aplicando-se as comissões desta operação.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões

|                                                                                 | Comissões |                 | Acresce Imposto    | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                 | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1. Produção Urgente de Cartão                                                   |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cartões de Crédito                                                              | n/a       | 40,00           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cartões de Débito                                                               | n/a       | 40,00           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2. Desvio do cartão para serviços internos do Banco                             |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cartões de Crédito                                                              | n/a       | 10,00           | IVA<br>23%/22%/16% | Comissão cobrada por cada cartão. Situação não aplicável ao código PIN.                                                                                                                                                                                          |
| Cartões de Débito                                                               | n/a       | 10,00           | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 3. Serviços de emergência no estrangeiro - cartões de crédito                   |           |                 |                    | Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o Cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um Adiantamento de Dinheiro de Emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão.<br>Nota (1) |
| Substituição do cartão de crédito                                               | n/a       | USD 185         | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)                              | n/a       | USD 103         | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cancelamento do serviço de emergência                                           | n/a       | USD 51,5        | IVA<br>23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4. Comprovativos                                                                |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cartões de Crédito                                                              | n/a       | 7,50            | IVA<br>23%/22%/16% | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fotocópia Fatura Nacional                                                       |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fotocópia Fatura Estrangeiro                                                    |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2ª via de extrato de conta crédito                                              |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Portes de envio de comprovativos e documentos disponibilizados em formato papel |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Declaração de dívida                                                            | n/a       | 15,00           |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Cartões de Débito                                                               | n/a       | 7,50            |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fotocópia Fatura Nacional                                                       |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5. Detalhe de Movimentos                                                        |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Cartões de Crédito ou de Débito                                                 | n/a       | 10,00           | IVA<br>23%/22%/16% | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Movimentos < 3 meses                                                            |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Movimentos ≤ 12 meses                                                           |           |                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Movimentos > 12 meses                                                           | n/a       | 50,00           |                    | n/a                                                                                                                                                                                                                                                              |

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.5. Outros serviços com cartões (continuação)

|                                                                                     | Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | Em %      | Euros (Mín/Máx) |                 |                                                                                                                                                                     |
| 6. Produtos Adicionáveis - a partir de 1 de janeiro de 2022                         |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Best Guardian - Cartões de Crédito                                                  | n/a       | isento          | I. Selo 4%      | n/a                                                                                                                                                                 |
| Best Guardian - Cartões de Débito                                                   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a                                                                                                                                                                 |
| 7. Outros Serviços                                                                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de Crédito                                                                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Pagamento de serviços a crédito ou Pagamento de Compras (com entidade e referência) | 1%        | n/a             | I. Selo 4%      | Comissão aplicável sobre o montante do pagamento ou carregamento.                                                                                                   |
| Carregamentos a crédito                                                             | 1%        | n/a             | I. Selo 4%      |                                                                                                                                                                     |
| Comissão de Alteração e Devolução de Pagamento                                      | n/a       | 15,00           | I. Selo 4%      | Por pedido avulso. Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior. |
| Cartões de Débito                                                                   | n/a       | n/a             | n/a             | n/a                                                                                                                                                                 |
| 8. Reatribuição de PIN                                                              |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de Crédito e de Débito                                                      | n/a       | 10,00           | I. Selo 4%      | Por pedido avulso                                                                                                                                                   |

Nota (1) No caso dos cartões emitidos no âmbito da Rede VISA, a taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional. Comissão cobrada por cada cartão.

|                              | Canal de receção da ordem |                     |                     |        |                   | Outras condições |
|------------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|------------------|
|                              | Balcão                    | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM    | Dispositivo móvel |                  |
| 9. Pagamento da conta cartão |                           |                     |                     |        |                   |                  |
| Pagamento do extrato         | isento                    | 2,50                | isento              | isento | isento            | n/a              |
| Pagamento pontual            | isento                    | 2,50                | isento              | isento | isento            |                  |
| Acresce Imposto              | I. Selo 4%                |                     |                     |        |                   |                  |

Outras despesas associadas

n/a

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISIÇÃO                                             | Balcão                                     |         | Máquina de Cheques |         | Em linha (Internet) |         | Dispositivo móvel |         | ATM    |         | Telefone c/operador |         | Outras condições                                                         |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|-------------------|---------|--------|---------|---------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
| ENTREGA                                                | Balcão                                     | Correio | Balcão             | Correio | Balcão              | Correio | Balcão            | Correio | Balcão | Correio | Balcão              | Correio |                                                                          |
|                                                        |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |
| 1. Cheque Cruzado                                      |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |
| 1.1 À ordem - Com data de validade                     |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |
| Nº de módulos: Livro de 5 cheques                      | 9,00                                       |         | n/a                |         | 5,00                |         | 5,00              |         | n/a    |         | 9,00                |         | n/a                                                                      |
| Nº de módulos: Livro de 25 cheques premium com canhoto | 32,00                                      |         | n/a                |         | 25,00               |         | 25,00             |         | n/a    |         | 32,00               |         | Disponível apenas para Clientes elegíveis e sujeito a análise casuística |
| Acresce Imposto                                        | Acresce Imposto do Selo - 0,05€/por cheque |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |
| 2. Outros tipos de cheques                             |                                            |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |
| 2.1. Cheque bancário                                   | 20,00                                      |         | n/a                |         | n/a                 |         | n/a               |         | n/a    |         | n/a                 |         | n/a                                                                      |
| 2.2.Levantamento de numerário (EUR)                    | 3,75                                       |         | n/a                |         | n/a                 |         | n/a               |         | n/a    |         | n/a                 |         | Nota (1)                                                                 |
| Acresce Imposto                                        | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |         |                    |         |                     |         |                   |         |        |         |                     |         |                                                                          |

Nota (1): Operação executada aos balcões do Novo Banco

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 12.2. Outros serviços com cheques

|                                                                 | Comissões          |                | Acresce Imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|
|                                                                 | Em %               | Euros (Mín/Má) |                 |                  |
| Utilizadores de risco                                           |                    |                |                 |                  |
| 1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador                    | n/a                | 40,00          | IS (4%)         | Por unidade      |
| 2. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago)    | n/a                | 20,00          |                 | Nota (4)         |
| 3. Outras notificações                                          | n/a                | 20,00          |                 | Nota (4)         |
| 4. Notificação para Regularização de Cheque (após rescisão)     | n/a                | 20,00          |                 | Nota (4)         |
| 5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco | n/a                | 120,00         | IS (4%)         | Por pedido       |
| 6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque         | n/a                | 120,00         | IS (4%)         | Por pedido       |
| 7. Pedidos de justificação                                      | n/a                | 60,00          | IS (4%)         | Por pedido       |
| Outros Serviços                                                 |                    |                |                 |                  |
| 1. Revogação de cheque                                          |                    | isento         |                 |                  |
| 2. Cheque pago sobre conta sem saldo disponível                 |                    | 70,00          |                 |                  |
| 3. Consulta de digitalização de cheque                          | n/a                | 1,90           | IS - taxa 4%    | Nota (1)         |
| 4. Pedido de fotocópia de cheque                                | n/a                | 9,00           | IS - taxa 4%    |                  |
| 5. Depósito de cheques ao balcão (EUR)                          | n/a                | isento         |                 | Nota (2)         |
| 6. Pagamento de cheque ao balcão (EUR)                          | n/a                | isento         |                 | Nota (2)         |
| Cheques sobre o estrangeiro                                     |                    |                |                 | Nota (3)         |
| 1. Encargos de cobrança                                         | n/a                | 25,00          | IS - taxa 4%    |                  |
| 2. Encargos de devolução                                        | n/a                | 35,00          | IS - taxa 4%    |                  |
| 3. Pedidos de situação                                          | n/a                | 30,00          | IS - taxa 4%    |                  |
| 4. Encargos dos Correspondentes                                 | A cargo do cliente |                |                 |                  |
| Outros encargos associados                                      |                    |                |                 |                  |

Nos cheques sobre o estrangeiro acrescem os custos cobrados pelos Bancos correspondentes.

**Nota (1):** Disponível para cheques emitidos pelo Cliente nos últimos 6 meses, durante um período de 30 dias após a consulta de digitalização.

**Nota (2):** Operação executada aos balcões do Novo Banco

**Nota (3):** Serviço indisponível para cheques do Tesouro Americano.

**Nota (4):** Comissão por cada notificação emitida por titular de conta

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência

| Escalões | Canal de receção da ordem de Transferência |                        |                        |     |                      | Outras condições |
|----------|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----|----------------------|------------------|
|          | Balcão                                     | Telefone<br>c/operador | Em linha<br>(Internet) | ATM | Dispositivo<br>móvel |                  |

## 1. Transferências Nacionais

## 1.1 - Transferência a crédito intrabancária (para conta domiciliada na Instituição de Crédito)

| - com o mesmo ordenante e beneficiário   |                                      |        |        |        |        |     |
|------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|-----|
| Transferência a crédito intrabancária    | < 250.000€                           | isento | isento | isento | isento | n/a |
|                                          | ≥ 250.000€                           |        | n/a    | n/a    | n/a    |     |
| Ordem permanente intrabancária           | por transferência                    | isento | isento | isento | n/a    |     |
|                                          | criação / alteração / anulação       | 5,75   | 5,75   | isento | n/a    |     |
| Tratamento de ficheiros                  |                                      |        |        |        |        |     |
| Processamento de ficheiro                |                                      | 9,00   | n/a    | n/a    | n/a    | n/a |
| - Salários                               | cada registo / transferência         | 0,75   |        |        |        |     |
| - Outros pagamentos                      |                                      | 0,75   |        |        |        |     |
| - Anulação de lote                       |                                      | 15,00  |        |        |        |     |
| - com ordenante e beneficiário distintos |                                      |        |        |        |        |     |
| Transferência a crédito intrabancária    | < 15.000€                            | 1,90   | 1,10   | isento | isento | n/a |
|                                          | ≥ 15.000€ e 49.999€                  |        |        |        | n/a    |     |
|                                          | ≥ 50.000€                            |        | n/a    | n/a    |        |     |
| Ordem permanente intrabancária           | por transferência                    | 1,90   | 1,10   | isento | n/a    |     |
|                                          | criação / alteração / anulação       | 5,75   | 5,75   | isento | n/a    |     |
| Tratamento de ficheiros                  |                                      |        |        |        |        |     |
| Processamento de ficheiro                |                                      | 9,00   | n/a    | n/a    | n/a    | n/a |
| - Salários                               | cada registo / transferência         | 0,75   |        |        |        |     |
| - Outros pagamentos                      |                                      | 0,75   |        |        |        |     |
| - Anulação de lote                       |                                      | 15,00  |        |        |        |     |
| Acresce Imposto                          | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |        |        |        |        |     |

Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de câmbios, dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente.

- Limites p/canal: ATM: 10.000€

Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de câmbios, dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente.

- Limites p/canal: ATM: 10.000€

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência

| Escalões | Canal de receção da ordem de Transferência |                     |                     |     |                   | Outras condições |
|----------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----|-------------------|------------------|
|          | Balcão                                     | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM | Dispositivo móvel |                  |

## 1. Transferências Nacionais (cont.)

## 1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional)

| <u>- Normais</u>                                   |                                |                                      |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------|--------|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transferência a crédito SEPA+                      | < 15.000€                      | 6,00                                 | 4,00  | isento | isento | n/a | - Transferências para outras instituições de crédito entre contas da mesma moeda, sendo esta diferente de EUR, aplica-se o preçário de uma transferência internacional. |
|                                                    | ≥ 15.000€ e 49.999€            | 7,50                                 |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 50.000€ e 99.999€            | 15,00                                | n/a   | n/a    | n/a    |     |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 100.000€                     | 20,00                                |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| Ordem permanente SEPA+                             | < 15.000€                      | 6,00                                 | 5,00  | isento | n/a    | n/a | - Transferências nos balcões do NB só estão disponíveis no SEPA Modelo 1 (para o NB), aplicando-se o preçário do canal Balcão.                                          |
|                                                    | ≥ 15.000€ e 49.999€            | 7,50                                 |       |        | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 50.000€ e 99.999€            | 15,00                                | na    | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 100.000€                     | 20,00                                | n/a   | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | criação / alteração / anulação | 5,75                                 | 5,75  | isento | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
| - Limites p/canal: ATM: 10.000€                    |                                |                                      |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| Tratamento de ficheiros                            |                                |                                      |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| - Processamento de ficheiro                        |                                | 9,00                                 | n/a   | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
| - Salários (cada registo / transferência )         | < 100.000€                     | 1,95                                 | n/a   | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 100.000€                     | 17,50                                |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| - Outros pagamentos (cada registo / transferência) | < 100.000€                     | 2,90                                 |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
|                                                    | ≥ 100.000€                     | 33,00                                |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| - Anulação de lote                                 |                                | 15,00                                |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| <u>- Urgentes</u>                                  |                                |                                      |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| Transferências pontuais                            |                                | 20,00                                | 20,00 | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
| Transferências de ficheiro                         |                                | 15,00                                | n/a   | n/a    | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
| <u>- Imediatas</u>                                 |                                |                                      |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |
| <u>Transferências pontuais</u>                     | ≤ 15.000€                      | 10,00                                | 7,50  | 1,50   | n/a    | n/a | - Limites p/canal: "Telefone c/operador" e "Em linha (internet)": 50.000€                                                                                               |
|                                                    | > 15.000€ e ≤ 100.000€         | 16,50                                | 13,00 |        | n/a    | n/a |                                                                                                                                                                         |
| Acresce Imposto                                    |                                | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |       |        |        |     |                                                                                                                                                                         |

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

|                                                                                                            | Escalões                                                                                            | Canal de receção da ordem de Transferência |                     |                     |     |                   | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                                                                                                     | Balcão                                     | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM | Dispositivo móvel |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais                                                         |                                                                                                     |                                            |                     |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| - para conta domiciliada no estrangeiro                                                                    |                                                                                                     |                                            |                     |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) (1) e (2) |                                                                                                     |                                            |                     |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <u>- Normais</u>                                                                                           | < 15.000€                                                                                           | 6,00                                       | 4,00                | isento              | n/a | n/a               | Limites p/canal: Telefone c/operador e em linha (Internet): 50.000€                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                            | ≥ 15.000€ e 49.999€                                                                                 | 7,50                                       |                     |                     | n/a | n/a               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                            | ≥ 50.000€ e 99.999€                                                                                 | 15,00                                      | n/a                 | n/a                 | n/a | n/a               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                            | ≥ 100.000€                                                                                          | 20,00                                      | n/a                 | n/a                 | n/a | n/a               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <u>- Urgentes</u>                                                                                          | Limites p/canal:<br>Balcão: sem limite;<br>Em linha (Internet) e<br>Telefone c/operador:<br>50.000€ | 20,00                                      | 20,00               | 20,00               | n/a | n/a               | Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> até às 13h00. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço. |
| <u>- Imediatas</u>                                                                                         |                                                                                                     |                                            |                     |                     |     |                   | - Limites p/canal: "Em linha (internet)": 50.000€                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <u>Transferências pontuais</u>                                                                             | ≤ 50.000€                                                                                           | n/a                                        | n/a                 | 1,50                | n/a | n/a               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Acresce Imposto                                                                                            | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%                                                                |                                            |                     |                     |     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Nota (1)** Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):  
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido

**Nota (2)** Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:  
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:  
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

**Legenda** BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

| Escalões | Canal de receção da ordem de Transferência |                     |                     |     |                   | Outras condições |
|----------|--------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----|-------------------|------------------|
|          | Balcão                                     | Telefone c/operador | Em linha (Internet) | ATM | Dispositivo móvel |                  |

## 2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)

## 2.2 - Transferência a crédito não SEPA + (Restantes situações) (Nota 1)

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                         |                                      |       |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------|-------|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Normais                                                                                                                                                                                         |                                                                                         |                                      |       |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Com indicação de conta / IBAN e BIC/SWIFT                                                                                                                                                       | < 10.000€                                                                               | 32,00                                | 31,00 | 16,00 | n/a | n/a   | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                   | ≥ 10.000€ e 24.999€                                                                     | 0,25% Min.<br>44,00 Max.             |       |       | n/a | n/a   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                   | ≥ 25.000€                                                                               | 120,00                               | n/a   | n/a   | n/a |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - taxa Non-STP. Comissão aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, sendo cobrada como adicional ao preço base da ordem de transferência. | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€ | 25,00                                | 25,00 | 16,00 | n/a | n/a   | Aplica-se nas seguintes circunstâncias: Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário; Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.                                                                                                                           |
| - Urgentes<br>A adicionar ao preço base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com datavalor do próprio dia, a pedido do cliente.                 | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€ | 32,50                                | 31,00 | 16,00 | n/a | n/a   | Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> até às seguintes horas limite:<br>Na moeda EUR até às 13:00h;<br>Na moeda USD até às 11:30h;<br>Na moeda GBP até às 09:30h;<br>Os pedidos introduzidos após essa hora limite, serão processados no dia útil seguinte. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço. |
| Despesas de correspondentes                                                                                                                                                                       |                                                                                         | A cargo do ordenador                 |       |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| - Despesas de correspondentes                                                                                                                                                                     | até 12.500€                                                                             | 7,50                                 | 7,50  | 7,50  | n/a | 7,50  | Despesas a cargo do ordenador cobradas na operação sempre que o cliente opte por despesas OUR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                   | > 12.500,01€ até 50.000€                                                                | 17,50                                | 17,50 | 17,50 | n/a | 17,50 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                   | > 50.000,01€ a 100.000€                                                                 | 20,00                                | n/a   | n/a   | n/a | n/a   | Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 50.000€                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                   | > 100.000,01€                                                                           | 50,00                                | n/a   | n/a   | n/a | n/a   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Acresce Imposto                                                                                                                                                                                   |                                                                                         | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |       |       |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Nota (1)** Ordens do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA; Não enquadráveis como SEPA ou nos regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012.

**Legenda:** BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-N° de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.1. Ordens de transferência (continuação)

|                                                                                                                       |  | Canal de receção da ordem de Transferência |                     | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       |  | Aplicação MB WAY                           | Aplicação Best Bank |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. Transferências MB WAY                                                                                              |  |                                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3.1 - Transferências internas ou interbancárias nacionais através do serviço MB WAY                                   |  |                                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de débito para contacto telefónico aderente ao serviço  |  | isento                                     |                     | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |
| Transferências MB WAY (internas ou interbancárias) com cartão de crédito para contacto telefónico aderente ao serviço |  | isento                                     |                     | Por razões de segurança, as ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, atualmente de 2.500,00 Euros /mês e 750,00 Euros/operação, podendo o Titular receber na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão (Conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor máximo de 2.500,00 Euros em cada mês. O conceito de "máximo" é a soma de todas as transferências enviadas/recebidas com sucesso para a Conta DO. Caso estes limites sejam ultrapassados, as operações serão recusadas. |
| Acresce Imposto                                                                                                       |  | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 13.2. Outros serviços com transferências

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Canal de receção da ordem de Transferência |                        |                        |     |                      | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|------------------------|-----|----------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Balcão                                     | Telefone<br>c/operador | Em linha<br>(Internet) | ATM | Dispositivo<br>móvel |                  |
| Recebidas                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                        |                        |     |                      |                  |
| <u>Transferências a crédito SEPA + (SEPA e/ou Regulamento CE Nº924/2009 do Parlamento Europeu)</u>                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | isento                                     |                        |                        |     |                      | Nota (2) (3)     |
| <u>Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u><br>Com indicação de IBAN e BIC/SWIFT                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10,00                                      |                        |                        |     |                      | n/a              |
| <u>Trasferências a crédito não SEPA + (Restantes situações)</u><br>Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - comissão acrescida da taxa Non-STP                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20,00                                      |                        |                        |     |                      | n/a              |
| Acresce Imposto                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%       |                        |                        |     |                      |                  |
| Nota (2)                                                                                                                                                             | Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):<br>Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, abrange todos os países da União Europeia [27], e os territórios abrangidos no âmbito da União Europeia bem como a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça, o Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano, o Principado de Andorra e o Reino Unido                                                                                                                                                    |                                            |                        |                        |     |                      |                  |
| Nota (3)                                                                                                                                                             | Transferências enquadradas no Regulamento CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 do Parlamento Europeu:<br>Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:<br>Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia. |                                            |                        |                        |     |                      |                  |
| Legenda:                                                                                                                                                             | BIC-Cód. Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]/IBAN-Nº de Identificação Bancária Internacional[International Bank Account Number]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                        |                        |     |                      |                  |
| Outras despesas associadas                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                        |                        |     |                      |                  |
| Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                        |                        |     |                      |                  |

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros serviços com transferências (continuação)

|                                                                |                       | Comissões                            |      | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|------|------------------|
|                                                                |                       | Euros (Min/Máx)                      | Em % |                  |
| Transferências SEPA + e não SEPA +                             |                       |                                      |      |                  |
| 1. Pedido de anulação/devolução: Nota (1)                      |                       | 40,00                                | n/a  | Nota (1)         |
| 2. Pedido de alteração/esclarecimentos sobre ordem transmitida |                       | 40,00                                | n/a  | n/a              |
| 3. Pedido de 2ª via de comprovativo                            |                       | 2,60                                 | n/a  | n/a              |
| 4. Pedido de fotocópia de mensagem SWIFT                       |                       | 5,25                                 | n/a  | n/a              |
| 5. Pedido de pesquisa de operações                             | até 12 meses          | 40,00                                | n/a  | n/a              |
|                                                                | superiores a 12 meses | 100,00                               | n/a  | n/a              |
| Acresce Imposto                                                |                       | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% |      |                  |

Nota (1) Despesas cobradas a pedido do cliente ou por iniciativa do beneficiário / Banco do beneficiário.

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

|                                        | Escalões | Comissões (Euros) |                            | Acrece Imposto | Outras condições                                                                                                      |
|----------------------------------------|----------|-------------------|----------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |          | Suporte magnético | Outros canais electrónicos |                |                                                                                                                       |
| 1. Cobranças Internas (xml)            |          |                   |                            |                |                                                                                                                       |
| - Cliente devedor da mesma instituição | n/a      | 0,62              | 0,62                       | IS - taxa 4%   | No caso do cliente ordenante pretender a emissão de avisos aos beneficiários, acresce uma taxa de 0,40 € por registo. |
| 2. Cobrança de Débitos Directos        |          |                   |                            |                |                                                                                                                       |
| - Taxa de operação (por ficheiro)      | n/a      | 9,00              | 9,00                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| - Cliente devedor da mesma instituição | n/a      | 0,40              | 0,40                       | IS - taxa 4%   | No caso do cliente ordenante pretender a emissão de avisos aos beneficiários, acresce uma taxa de 0,40 € por registo. |
| - Cliente devedor de outra instituição | n/a      | 0,91              | 0,91                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| - Comissão Registo Inválido            | n/a      | 0,50              | 0,50                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| - Comissão Registo Devolvido           | n/a      | 0,50              | 0,50                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| - Comissão Registo Alterado            | n/a      | 0,50              | 0,50                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| - Comissão Registo Anulado             | n/a      | 0,50              | 0,50                       | IS - taxa 4%   |                                                                                                                       |
| Outras despesas associadas             |          |                   |                            |                |                                                                                                                       |
| n/a                                    |          |                   |                            |                |                                                                                                                       |

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

|                                             | Comissões |                    | Acresce Imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|------------------|
|                                             | Em %      | Euros<br>(Mín/Máx) |                 |                  |
| <u>Compra de notas estrangeiras</u>         |           |                    |                 |                  |
| 1. Por movimentação de conta (por operação) | n/a       | 4,00               | IS - taxa 4%    | Nota (1) e (2)   |
| 2. Por caixa (por operação)                 | n/a       | 10,00              | IS - taxa 4%    | Nota (1)         |
| <u>Venda de notas estrangeiras</u>          |           |                    |                 |                  |
| 1. Por movimentação de conta (por operação) | n/a       | 4,00               | IS - taxa 4%    | Nota (1) e (2)   |
| 2. Por caixa (por operação)                 | n/a       | 10,00              | IS - taxa 4%    | Nota (1)         |

Nota (1) Operação executada aos balcões do Novo Banco

Nota (2) Por movimentação de contas exclusivamente em Euros

## 15.2. Garantias prestadas

|                                                                                                | Comissões       |                  | Acresce Imposto     | Outras condições                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | Em %            | Euros (Mín/Máx)  |                     |                                                                    |
| <u>Garantias bancárias prestadas</u>                                                           |                 |                  |                     |                                                                    |
| 1. Emissão de garantia bancária                                                                |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00           | IS (4%)             |                                                                    |
| 2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval                                               |                 |                  |                     |                                                                    |
| Risco médio - Risco Elevado                                                                    | 7%<br>(por ano) | (225,00 / -)     | IS (3%)             | Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada |
| 3. Comissão por elaboração de minuta específica                                                |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 100,00           | IS (4%)             |                                                                    |
| 4. Comissão de alteração (aplicável a alterações, prorrogações, reduções, aumentos ou adendas) |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00           | IS (4%)             |                                                                    |
| 5. Comissão de urgência                                                                        |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00           | IS (4%)             |                                                                    |
| 6. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | 4,00%           | (12,00 / 150,00) | IS (4%)             | Nota (1)                                                           |
| 7. Comissão de Acionamento / reclamação de beneficiários                                       |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 210,00           | IS (4%)             |                                                                    |
| 8. Declaração de capacidade financeira                                                         |                 |                  |                     |                                                                    |
| Por operação                                                                                   | --              | 150,00           | IVA 23% / 22% / 16% |                                                                    |

Nota (1) O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). Se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000,00 Eur, a comissão não pode exceder 0,5% deste valor, (não se aplicando os limites).

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 15.3. Outros serviços

|                                                                                                                  | Comissões (Euros)                         |                     |                 |                                         |        | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------------------------|--------|------------------|
|                                                                                                                  | Canal de receção da ordem                 |                     |                 |                                         |        |                  |
|                                                                                                                  | Centros de investimento /Redes comerciais | Telefone c/operador | internet        | ATM                                     | Mobile |                  |
| <u>Depósito de numerário</u>                                                                                     |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 1. Depósito de numerário ao balcão (EUR)                                                                         | n/a                                       | n/a                 | n/a             | Op. executada aos balcões do Novo Banco |        |                  |
| <u>Pagamentos e carregamentos por débito na conta à ordem</u>                                                    |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 1. Carregamentos UZO                                                                                             | isento                                    | 2,50                | isento          | isento                                  | isento | n/a              |
| 2. Pagamentos Via Card                                                                                           |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 3. Carregamentos Vodafone                                                                                        |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 4. Carregamentos MEO                                                                                             |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 5. Carregamentos NOS                                                                                             |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 6. Carregamentos WTF                                                                                             |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 7. Carregamentos Netpac                                                                                          |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 8. Pagamentos Sapo                                                                                               |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 9. Pagamentos de Serviços                                                                                        |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 10. Pagamentos ao Estado                                                                                         |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 11. Pagamentos Compras                                                                                           |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 12. Pagamentos Cartão Jogador Santa Casa                                                                         |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 13. Pagamentos Segurança Social                                                                                  |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 14. Pagamentos Taxa Social Unica (entid. empregadoras)                                                           |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| Acresce Imposto                                                                                                  | Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%      |                     |                 |                                         |        |                  |
| <u>Via Verde (ativação/alteração)</u>                                                                            |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| ativação/alteração                                                                                               | n/a                                       | isento              | n/a             |                                         |        |                  |
| <u>Comunicações a Clientes</u>                                                                                   |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 1. Emissão de 2ª via de extrato (por extrato)                                                                    | n/a                                       | 12,50               | IS - taxa 4%    | Envio standard por suporte eletrónico   |        |                  |
| 2. Cópia de outros documentos em arquivo                                                                         | n/a                                       | 25,00               | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 3. Portes de envio de comprovativos e documentos disponibilizados em formato papel                               | n/a                                       | 1,50                | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 4. Envio de formulário por correio                                                                               | n/a                                       | 5,00                | IS - taxa 4%    |                                         |        |                  |
| <u>Emissão de declarações bancárias Nota (1) (2)</u>                                                             |                                           |                     |                 |                                         |        |                  |
| 1. Informações por escrito a pedido de clientes - não urgentes                                                   | n/a                                       | 25,00               | IVA 23%/22%/16% | Nota (3)                                |        |                  |
| 2. Informações por escrito a pedido de clientes - urgentes                                                       | n/a                                       | 50,00               | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 3. Informações por escrito a pedido de não clientes                                                              | n/a                                       | 100,00              | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 4. Outras informações prestadas por escrito ou meios eletrónicos (minuta não standard), a pedido de clientes     | n/a                                       | 55,00               | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 5. Outras informações prestadas por escrito ou meios eletrónicos (minuta não standard), a pedido de não clientes | n/a                                       | 100,00              | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |
| 6. Informações para fins de auditoria                                                                            | n/a                                       | 90,00               | IVA 23%/22%/16% |                                         |        |                  |

**Nota (1):** Aplicável às seguintes declarações: Titularidade e Património, Identificação de NIB/IBAN/SWIFT, Inexistência de Incidentes, Inexistência de Incidentes no BdP e Património.

**Nota (2):** Acrescem portes de envio em correio registado, quando aplicável.

**Nota (3):** Não urgentes: envio para a caixa de mensagens do site até D+2.

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 15.3. Outros serviços (continuação)

|                                                                                                                 | Comissões |                                            | Acresce Imposto | Outras condições                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                 | Em %      | Euros (Mín/Máx)                            |                 |                                                                                                                                                                                         |
| Avaliação de imóveis habitação, a pedido do Cliente                                                             |           |                                            |                 |                                                                                                                                                                                         |
| Avaliação de imóveis habitação, a pedido do Cliente                                                             | n/a       | 450,00                                     | IS - taxa 4%    |                                                                                                                                                                                         |
| Pedidos diversos                                                                                                |           |                                            |                 |                                                                                                                                                                                         |
| 1. Alteração de titularidade                                                                                    | n/a       | 7,00                                       | IS - taxa 4%    |                                                                                                                                                                                         |
| 2. Portes de correio registado                                                                                  | n/a       | 3,00                                       | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                         |
| 3. Transcrição de chamada telefónica                                                                            | n/a       | 5,00/minuto de chamada com mínimo de 15,00 | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                         |
| 4. Notificações por SMS a pedido do cliente: Comissão por mensagem sms, solicitada nos canais internet e mobile | n/a       | 0,15                                       | IVA 23%/22%/16% | No âmbito de transferências o sms é aplicado apenas a Transferências nacionais                                                                                                          |
| Operações, efetuadas através do Contact Center, via circuito de contingência                                    |           |                                            |                 |                                                                                                                                                                                         |
| 1. Sem password de acesso                                                                                       | n/a       | 25,00                                      | IVA 23%/22%/16% | Operações via circuito de contingência, ou seja, sem o protocolo de autenticação standard do Banco (username/ password de acesso/Telemóvel de Segurança Adicional SMS).<br><br>Nota (2) |
| 2. Sem Telemóvel de Segurança Adicional SMS                                                                     | n/a       | 15,00                                      | IVA 23%/22%/16% |                                                                                                                                                                                         |

**Nota (1)** Informações bancárias em minuta não standardizada.

**Nota (2)** Esta comissão acresce à comissão prevista em preço para a realização da operação pretendida pelo cliente.

Nota (2)

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

## 16.1. Remessas documentárias

|                                                          | Comissões |                    | Acresce Imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|------------------|
|                                                          | Em %      | Euros<br>(Mín/Máx) |                 |                  |
| Cobranças e descontos de importação                      |           |                    |                 |                  |
| 1. Cheques recebidos em regime de cobrança sobre o Banco |           |                    |                 |                  |
| Por cada cheque em EUR ou M.E.                           |           | 30,00              | IS (4%)         |                  |
| Ponto de situação / tracer (cada)                        |           | 30,00              | IS (4%)         | Nota (1)         |
| Gestão de operações-mensagens Swift - Europa             |           | 30,00              | IS (4%)         | por unidade      |
| Gestão de operações-mensagens Swift -América do Norte    |           | 37,50              | IS (4%)         | por unidade      |
| Gestão de operações-mensagens Swift - Restantes países   |           | 45,00              | IS (4%)         | por unidade      |
| Devoluções                                               |           | 35,00              | IS (4%)         |                  |

**Nota (1):** Apenas para situações de pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela "Gestão de Operações - mensagens SWIFT"